



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Presidente: Moacir João Gregório

Vice Presidente – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- Marcelo Machado de Oliveira

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, Jorge Uatanabi do Prado, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório, Rafael Talarico e Stefano Bonvino Stafuza. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Ofício Nº 225/2025 (Assunto: Comunicação do Setor de Transportes sobre os veículos disponíveis para transportes de pacientes da Diretoria de Saúde); Ofício Nº 338/2025 (Assunto: Pedido de prorrogação do prazo para resposta do requerimento nº 71/2025, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Decretos Municipais: 7.575 a 7.585; Lei Complementar Nº 3.316; Leis Ordinárias Nº 3.317 a 3.325; Convite aos Senhores Vereadores para a Inauguração da Casa do Artesão; Convite aos Senhores Vereadores para a Audiência Pública da Diretoria Municipal de Saúde de Guaíra-SP; Convite aos Senhores Vereadores para prestigiar a XI FAIG – Feira Agroindustrial de Guaíra, que será realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2025; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 2988/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo solicitando informações a fim de instruir os autos de Ação de Inconstitucionalidade nº 0272.0000190/2025; Ofício nº 01/2025 de Marcos Antônio Lourenço, solicitando informação sobre servidor público; Comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a Publicação das Análises das Consultas Pública e Consulta Pública Complementar do Ranking 2025; Convite da Câmara dos Deputados para o Intercâmbio Legislativo – Uma



## **Câmara Municipal de Guaiá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

imersão completa no dia a dia do Parlamento; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei Nº 18/2025 de 23/09/2025, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, denominada "Viver Guaiá", cria a Semana Municipal de Valorização da Vida e autoriza a instituição da Frente Parlamentar correlata no âmbito do Município de Guaiá, e dá outras providências; Requerimento nº 75/25, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 76/25, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 77/25, de autoria do Vereador Moacir João Gregório; Indicações nº 294/25 e 295/25, ambas de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 296/25, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 297/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicações nº 298/25 e 299/25, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 300/25, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 301/25, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a Leitura dos Expedientes o Senhor Presidente consultou o plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 77/2025, de autoria do vereador Moacir João Gregório, que propõe o envio de Moção de Congratulações a Rádio Sefe-FM, em virtude do seu aniversário de 25 anos. Não havendo nenhum vereador que desejou discutir o requerimento, o mesmo foi automaticamente aprovado; Após referida consulta foi dado início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2025 de 02/09/2025, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, altera o inciso I do § 4º do artigo 25 da Lei Complementar Municipal n. 2.881, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre o ordenamento e uso do solo urbano. O Vereador Jorge Uatanabi do Prado usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônico de Votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Após o encerramento da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início às Explicações Pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Jorge Uatanabi do Prado , Stefano Bonvino Stafuzza; Marcelo Machado de Oliveira (Tribuna); Anderson Aparecido de Lima; José Pugliesi de Oliveira Neto; Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), André Luiz Gregório; Rafael Talarico, Clarino Lopes Teixeira; Francisco Borges de Souza Filho; e Moacir João Gregório, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**Moacir João Gregório**  
**Presidente**

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
**1º Secretário**



**Ofício: 402/2025**

Guairá, 30 de setembro de 2025.

**Assunto: Projeto de Lei nº 45/25 (justifica)**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 45/25, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação das despesas do município para o exercício de 2026.

Observamos que, dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2026, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) Os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) Plano Plurianual;
- c) Lei Orgânica do Município.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida fluante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores próximos ao das disponibilidades.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações, bem como há uma necessidade urgente de novos investimentos.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infraestrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infraestrutura implica investimentos, e elevados custos de manutenção, que por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas atendem as necessidades traçadas pela administração.

A receita prevista de R\$ 355.791.861,80 foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente e o crescimento econômico do País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita



efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta pelas correções dos índices inflacionários e pelo novo índice de participação dos municípios no ICMS.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

1. Educação
2. Saúde
3. Administração
4. Previdência Social
5. Urbanismo
6. Saneamento
7. Encargos Especiais

Nas demais funções procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão para saldar tais compromissos.

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo procurou atender, na medida do possível, as reivindicações apresentadas pela população em audiências públicas.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Contando com a constante eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Antonio Manoel da Silva Junior***  
***Prefeito***

***Excelentíssimo Senhor,***  
***Vereador Moacir João Gregório***  
***Presidente da Câmara Municipal – Guairá/SP***



## PROJETO DE LEI Nº 45 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

*“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guairá, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2026.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

##### Seção I Da estimativa da receita

**Art. 2º** - A receita orçamentária é estimada em R\$ 355.791.861,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>359.827.081,80</b>
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	51.495.300,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.669.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.220.750,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	33.300,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.993.750,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	272.836.731,80
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.578.250,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
<b>7000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>36.674.600,00</b>
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	17.391.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	50,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	457.400,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	18.826.150,00
<b>9500.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-40.809.820,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>355.791.861,80</b>



## Seção II Da fixação da despesa

**Art. 4º** - A despesa é fixada em R\$ 355.791.861,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

**Art. 5º** - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>282.510.413,55</b>
3 DESPESAS CORRENTES	279.761.751,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.648.661,97
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>4.632.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>56.000.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	50.869.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.121.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>12.649.448,25</b>
3 DESPESAS CORRENTES	12.479.448,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>355.791.861,80</b>

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>282.510.413,55</b>
0101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	1.142.800,00
0102 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.714.100,00
0103 DIRETORIA DE GOVERNO	3.274.400,00
0104 DIRETORIA DE COMPRAS	2.073.500,00
0105 DIRETORIA DE FINANÇAS	34.441.600,00
0106 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.108.700,00
0107 DIRETORIA DE OBRAS	8.829.300,00
0108 ZELADORIA MUNICIPAL	14.730.100,00
0109 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	75.598.616,46
0110 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	7.126.800,00
0111 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	90.321.181,34
0112 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	15.040.234,00
0113 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.493.881,75
0114 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.260.200,00
0115 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	355.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>4.632.000,00</b>
0201 SECRETARIA DA CAMARA	4.632.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>56.000.000,00</b>
0301 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	56.000.000,00



<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>		<b>12.649.448,25</b>
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	12.649.448,25
<b>TOTAL</b>		<b>355.791.861,80</b>

III – Por funções:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>282.510.413,55</b>
04 Administração	21.811.100,00
06 Segurança Pública	8.631.500,00
08 Assistência Social	15.540.134,00
10 Saúde	89.370.381,34
12 Educação	73.808.716,46
13 Cultura	2.224.200,00
14 Direitos da Cidadania	855.100,00
15 Urbanismo	21.684.500,00
18 Gestão Ambiental	6.404.300,00
20 Agricultura	2.806.700,00
23 Comércio e Serviços	5.969.681,75
24 Comunicações	1.157.100,00
26 Transporte	916.000,00
27 Desporto e Lazer	3.426.800,00
28 Encargos Especiais	28.904.200,00
<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>4.632.000,00</b>
01 Legislativa	4.632.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>56.000.000,00</b>
09 Previdência Social	50.879.000,00
99 Reserva de Contingência	5.121.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>12.649.448,25</b>
17 Saneamento	10.991.448,25
28 Encargos Especiais	1.658.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>355.791.861,80</b>

### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2026 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.



IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

- a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
- d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

**Art. 7º** - Durante o exercício financeiro de 2.026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**Art. 8º** - Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Programa de trabalho;
- Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Orçamento dos Fundos Especiais;
- Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Seguridade Social;

**Art. 9º** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Página 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	1.142.800,00
Orgão:	01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	04	Administração	3.082.600,00
Função	06	Segurança Pública	8.631.500,00
Orgão:	01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	2.117.300,00
Função	24	Comunicações	1.157.100,00
Orgão:	01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	Valor
Função	04	Administração	2.073.500,00
Orgão:	01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	5.537.400,00
Função	28	Encargos Especiais	28.904.200,00
Orgão:	01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	5.108.700,00
Orgão:	01 07	DIRETORIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	958.900,00
Função	15	Urbanismo	6.954.400,00
Função	26	Transporte	916.000,00
Orgão:	01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	15	Urbanismo	14.730.100,00
Orgão:	01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	1.789.900,00
Função	12	Educação	73.808.716,46
Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	2.224.200,00
Função	23	Comércio e Serviços	1.475.800,00
Função	27	Desporto e Lazer	3.426.800,00
Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	89.370.381,34

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Página 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	950.800,00
Orgão:	01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	14.185.134,00
Função	14	Direitos da Cidadania	855.100,00
Orgão:	01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	4.493.881,75
Orgão:	01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	5.453.500,00
Função	20	Agricultura	2.806.700,00
Orgão:	01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	08	Assistência Social	355.000,00
Orgão:	02 01	SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	4.632.000,00
Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	50.879.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	5.121.000,00
Orgão:	04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Valor
Função	17	Saneamento	10.991.448,25
Função	28	Encargos Especiais	1.658.000,00
TOTAL GERAL			355.791.861,80

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	1.142.800,00
01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.714.100,00
01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	3.274.400,00
01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	2.073.500,00
01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	34.441.600,00
01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.108.700,00
01 07	DIRETORIA DE OBRAS	8.829.300,00
01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	14.730.100,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09  
Página 3

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	75.598.616,46
01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	4.268.800,00
01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	90.321.181,34
01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	4.080.214,00
01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.493.881,75
01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.260.200,00
01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	355.000,00
02 01	SECRETARIA DA CAMARA	4.632.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	56.000.000,00
04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	12.649.448,25
TOTAL		355.791.861,80

### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.632.000,00
04	Administração	21.811.100,00
06	Segurança Pública	8.631.500,00
08	Assistência Social	14.540.134,00
09	Previdência Social	50.879.000,00
10	Saúde	89.370.381,34
12	Educação	73.808.716,46
13	Cultura	2.224.200,00
14	Direitos da Cidadania	855.100,00
15	Urbanismo	21.684.500,00
17	Saneamento	10.991.448,25
18	Gestão Ambiental	6.404.300,00
20	Agricultura	2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	5.969.681,75
24	Comunicações	1.157.100,00
26	Transporte	916.000,00
27	Desporto e Lazer	3.426.800,00
28	Encargos Especiais	30.562.200,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00
TOTAL		355.791.861,80

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 01

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.495.300,00	
CONTRIBUIÇÕES	17.669.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.220.750,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.300,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.993.750,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.836.731,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.578.250,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	17.391.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	50,00	
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	457.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	18.826.150,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-40.809.820,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>355.691.861,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>355.691.861,80</b>
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>7.981.661,97</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8.081.661,97</b>
<b>R E S U M O</b>		
RECEITAS CORRENTES.	359.827.081,80	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	36.674.600,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-40.809.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>355.791.861,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>355.791.861,80</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.265.422,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.444.777,83	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>347.710.199,83</b>
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>7.981.661,97</b>
<b>TOTAL</b>		<b>355.691.861,80</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.611.561,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.249.100,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.860.661,97</b>
RESERVA DO RPPS		5.121.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.081.661,97</b>
<b>R E S U M O</b>		
DESPESAS CORRENTES	347.710.199,83	
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.661,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.221.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>355.791.861,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>355.791.861,80</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.632.000,00			4.632.000,00
01 031	Ação Legislativa	4.632.000,00			4.632.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guairá	4.632.000,00			4.632.000,00
04	Administração	21.145.300,00	665.800,00		21.811.100,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.617.800,00	3.000,00		1.620.800,00
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Município	1.617.800,00	3.000,00		1.620.800,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.455.500,00	65.000,00		1.520.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa	1.455.500,00	65.000,00		1.520.500,00
04 122	Administração Geral	9.903.600,00	394.800,00		10.298.400,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	3.579.100,00			3.579.100,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações	1.848.500,00	225.000,00		2.073.500,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	345.900,00			345.900,00
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas	1.387.300,00	163.800,00		1.551.100,00
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	952.900,00	6.000,00		958.900,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional	1.789.900,00			1.789.900,00
04 123	Administração Financeira	2.408.000,00			2.408.000,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.408.000,00			2.408.000,00
04 124	Controle Interno	1.139.800,00	3.000,00		1.142.800,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	1.139.800,00	3.000,00		1.142.800,00
04 126	Tecnologia da Informação	2.037.100,00			2.037.100,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora	2.037.100,00			2.037.100,00
04 129	Administração de Receitas	2.583.500,00	200.000,00		2.783.500,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.583.500,00	200.000,00		2.783.500,00
06	Segurança Pública	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
06 181	Policiamento	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
08	Assistência Social	13.634.341,00	905.793,00		14.540.134,00
08 122	Administração Geral	860.100,00	24.500,00		884.600,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	860.100,00	24.500,00		884.600,00
08 244	Assistência Comunitária	530.000,00	65.000,00		595.000,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	120.000,00	28.000,00		148.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	57.000,00	35.000,00		92.000,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	353.000,00	2.000,00		355.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	11.744.241,00	816.293,00		12.560.534,00
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica	5.765.800,00	426.700,00		6.192.500,00
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial	5.978.441,00	389.593,00		6.368.034,00
08 246	Segurança de Renda	500.000,00			500.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda	500.000,00			500.000,00
09	Previdência Social			50.879.000,00	50.879.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			50.879.000,00	50.879.000,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS			50.879.000,00	50.879.000,00
10	Saúde		89.370.381,34		89.370.381,34

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 122	Administração Geral		2.105.504,00		2.105.504,00
10 122 0021	Gestão do SUS		2.105.504,00		2.105.504,00
10 301	Atenção Básica		25.192.315,72		25.192.315,72
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde		25.192.315,72		25.192.315,72
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		52.635.120,86		52.635.120,86
10 302 0025	Assistência Especializada		52.635.120,86		52.635.120,86
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.941.936,76		4.941.936,76
10 303 0026	Assistência Farmacêutica		4.941.936,76		4.941.936,76
10 304	Vigilância Sanitária		1.090.880,00		1.090.880,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude		1.090.880,00		1.090.880,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		3.404.624,00		3.404.624,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude		3.364.624,00		3.364.624,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal		40.000,00		40.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>2.354.300,00</b>	<b>71.454.416,46</b>		<b>73.808.716,46</b>
12 122	Administração Geral		1.382.400,00		1.382.400,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade		1.382.400,00		1.382.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.354.300,00	3.788.780,00		6.143.080,00
12 306 0015	Alimentação Escolar	2.354.300,00	3.788.780,00		6.143.080,00
12 361	Ensino Fundamental		32.879.566,46		32.879.566,46
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade		32.879.566,46		32.879.566,46
12 365	Educação Infantil		33.403.670,00		33.403.670,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade		33.403.670,00		33.403.670,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.217.200,00</b>	<b>7.000,00</b>		<b>2.224.200,00</b>
13 392	Difusão Cultural	2.217.200,00	7.000,00		2.224.200,00
13 392 0016	Promoção da Cultura	2.217.200,00	7.000,00		2.224.200,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>346.800,00</b>	<b>508.300,00</b>		<b>855.100,00</b>
14 241	Assistência à Pessoa Idosa		399.800,00		399.800,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa		399.800,00		399.800,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	346.800,00	108.500,00		455.300,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	346.800,00	108.500,00		455.300,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>16.624.000,00</b>	<b>5.060.500,00</b>		<b>21.684.500,00</b>
15 451	Infra-Estrutura Urbana	192.900,00			192.900,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	192.900,00			192.900,00
15 452	Serviços Urbanos	16.431.100,00	5.060.500,00		21.491.600,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	3.141.000,00	3.620.500,00		6.761.500,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	13.290.100,00	1.440.000,00		14.730.100,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>10.991.448,25</b>	<b>10.991.448,25</b>
17 512	Saneamento Básico Urbano			10.991.448,25	10.991.448,25
17 512 0020	Saneamento Basico			10.991.448,25	10.991.448,25
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>6.274.100,00</b>	<b>130.200,00</b>		<b>6.404.300,00</b>
18 542	Controle Ambiental	5.324.700,00	128.800,00		5.453.500,00
18 542 0036	Gestão Ambiental	5.324.700,00	128.800,00		5.453.500,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18 604	Defesa Sanitária Animal	949.400,00	1.400,00		950.800,00
18 604 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	949.400,00	1.400,00		950.800,00
20	Agricultura	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
20 605	Abastecimento	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	4.765.481,75	1.204.200,00		5.969.681,75
23 691	Promoção Comercial	4.489.681,75	4.200,00		4.493.881,75
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	4.489.681,75	4.200,00		4.493.881,75
23 695	Turismo	275.800,00	1.200.000,00		1.475.800,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico	275.800,00	1.200.000,00		1.475.800,00
24	Comunicações	1.157.100,00			1.157.100,00
24 131	Comunicação Social	1.157.100,00			1.157.100,00
24 131 0002	Gestão Administrativa	1.157.100,00			1.157.100,00
26	Transporte	386.900,00	529.100,00		916.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	386.900,00	529.100,00		916.000,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito	386.900,00	529.100,00		916.000,00
27	Desporto e Lazer	3.405.800,00	21.000,00		3.426.800,00
27 812	Desporto Comunitário	3.269.800,00	21.000,00		3.290.800,00
27 812 0018	Esporte e Lazer	3.269.800,00	21.000,00		3.290.800,00
27 813	Lazer	136.000,00			136.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer	136.000,00			136.000,00
28	Encargos Especiais	28.904.200,00		1.658.000,00	30.562.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	28.904.200,00		1.658.000,00	30.562.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00			28.904.200,00
28 846 0020	Saneamento Basico			1.658.000,00	1.658.000,00
99	Reserva de Contingência			5.121.000,00	5.121.000,00
99 999	Reserva de Contingência			5.121.000,00	5.121.000,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS			5.121.000,00	5.121.000,00
TOTAL		117.282.422,75	169.859.990,80	68.649.448,25	355.791.861,80

**MUNICÍPIO DE GUÁIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				347.710.199,83
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.265.422,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.769.422,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	39.750.000,00			
31.90.03	PENSÕES	9.586.300,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.737.198,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.626.500,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.179.424,00			
31.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	620.500,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		16.496.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.087.000,00			
31.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	409.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.444.777,83	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		44.018.508,65		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.018.508,65			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.869.269,18		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.878.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	613.500,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	682.500,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.814.258,15			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	52.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.379.023,33			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	1.481.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.784.266,46			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.387.221,24			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.634.200,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.468.800,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.262.100,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.311.400,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	605.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.557.000,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.000,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.245.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.860.661,97
44.00.00	INVESTIMENTOS			1.611.561,97	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.611.561,97		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	637.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	944.561,97			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.249.100,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.249.100,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.249.100,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.221.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.221.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.221.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.221.000,00			
			<b>TOTAL</b>		<b>355.791.861,80</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.140.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.102.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.021.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	32.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.142.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 2

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE 01 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.615.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.427.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.308.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.123.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	115.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		118.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			188.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.620.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.171.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.552.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.156.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.022.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	134.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		396.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	396.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.619.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.616.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	71.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.055.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	69.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	411.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.181.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.456.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.120.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.012.900,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	26.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	955.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			336.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		336.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	75.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.461.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 5**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				450.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			450.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.01.00	450.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>450.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE GABINETE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.107.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			916.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		874.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	792.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		41.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	41.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.191.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	397.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	580.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	54.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.117.300,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.152.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			657.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		626.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	589.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	36.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	31.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			494.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		494.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.157.100,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.068.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.680.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.572.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.531.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			388.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		388.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.073.500,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 9

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS UNIDADE 01 CONTABILIDADE E TESOUREARIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.953.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.792.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.630.500,00		
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.738.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		161.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	161.500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.161.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.886.100,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.01.00	6.380.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	198.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	108.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.790.100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.275.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	16.275.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.259.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>31.312.200,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.773.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.362.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.127.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.117.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		235.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	235.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			411.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		411.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.783.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 11

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				340.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			290.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	269.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	21.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>345.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 12**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.510.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.267.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.173.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.141.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		94.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	64.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.520.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 13**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.937.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			792.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		707.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	706.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		85.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.145.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.145.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	54.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.037.100,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 14

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 03 GESTÃO DE FROTAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.417.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.140.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.033.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	952.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			277.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		277.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	108.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	133.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.551.100,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				958.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			886.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		795.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	763.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	91.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			72.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	64.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>958.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 16**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				187.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			175.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		175.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	145.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>192.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 17

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				906.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			312.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		279.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	278.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		33.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			593.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		593.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	283.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	52.200,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>916.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 18

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS						
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.641.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.378.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.207.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.044.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	132.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		171.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	171.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.263.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.263.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	129.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.431.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	968.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.761.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 19

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ZELADORIA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.720.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.155.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.055.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.493.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.099.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.099.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.564.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.444.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.320.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>14.730.100,00</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 21

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				28.141.538,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			22.655.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.855.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.722.595,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	13.633.305,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.799.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.799.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.485.938,03	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.446.338,03		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	120.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	380.738,03			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	330.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	544.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	257.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.218.100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		39.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	39.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				169.761,97
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			169.761,97	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		169.761,97		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	49.761,97			
<b>TOTAL</b>						<b>28.311.300,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 22

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.383.670,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.518.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.498.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.053.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.468.305,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.680.995,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	291.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.020.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.882.400,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	138.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.865.070,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		1.986.670,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.986.670,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.847.900,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	78.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	59.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	170.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	770.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	398.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	132.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	14.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	22.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	157.900,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.402.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>33.403.670,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 23

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UNIDADE 04 TRANSPORTE ESCOLAR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.568.266,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.072.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		956.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	866.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		115.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	115.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.495.866,46	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.495.866,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	346.166,46			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.095.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.700,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	162.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.568.266,46</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 24

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UNIDADE 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.133.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.971.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.743.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.723.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		228.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	228.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.161.180,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.161.180,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.275.539,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	549.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	196.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	229.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	18.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	135.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	102.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	8.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	668.241,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	270.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.143.080,00</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 26

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.470.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			247.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	205.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		9.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.223.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.223.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.475.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 27**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.416.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.447.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.178.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.106.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		268.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	268.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			969.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		948.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	111.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.426.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 28

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.075.504,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.334.904,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.233.704,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.192.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.004,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		101.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	101.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			740.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		740.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	125.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	75.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.105.504,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 29

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.408.504,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.821.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.353.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.271.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	82.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		467.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	467.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			587.204,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.804,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	103.404,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	356.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.400,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				47.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			47.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		47.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	47.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.455.504,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 30**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ZOOZOSES E BEM ESTAR ANIMAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				973.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			658.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		602.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		56.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			315.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		314.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	88.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	86.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.400,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				17.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			17.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	17.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>990.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 31**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE		04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				25.082.315,72
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.012.472,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.795.172,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.617.521,15			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	348.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.615.178,85			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	211.672,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	502.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.217.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.217.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.069.843,72	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.056.043,72		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	870.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.395,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	240.522,84			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	562.725,88			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	135.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	920.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.760.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.800,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>25.192.315,72</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 32

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE		05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				52.380.120,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.815.496,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.435.996,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.051.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	184.596,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	172.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.379.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.379.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.564.624,86	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		34.770.560,05		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	22.448.975,53			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.880,76			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	400.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	4.554.218,76			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.782.064,81		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.380.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	465.928,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	154.750,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	669.386,57			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.410.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	230.000,24			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.152.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			255.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		255.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	225.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>52.635.120,86</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 33

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
UNIDADE 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.921.936,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			872.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		767.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	747.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		104.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	104.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.049.536,76	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.049.536,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.900.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.600.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	286.736,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	99.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.941.936,76</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 34

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL						
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.579.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			488.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	373.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	82.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.090.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.063.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	111.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	506.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	73.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	28.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	35.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.624.600,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 35

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.192.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.078.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.625.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.574.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		453.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	453.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.114.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		1.331.244,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.186.200,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.044,60			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		782.855,40		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	101.555,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	70.100,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	421.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.192.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 36

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.368.034,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.879.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.663.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.626.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		216.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	216.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.488.334,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		4.143.334,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.840.541,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	203.793,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	48.600,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.400,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		345.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	11.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	75.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	95.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.368.034,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 37

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL						
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				455.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			298.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	248.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			157.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		92.500,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	92.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		64.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.100,00			
<b>TOTAL</b>						<b>455.300,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 38**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL						
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				399.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			399.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		377.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	377.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	12.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>399.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 39

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.488.881,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.941.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.759.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.713.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		181.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	181.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.547.781,75	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		646.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	646.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.181,75		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.644.381,75			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	183.600,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.493.881,75</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 41**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.423.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.764.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.592.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.507.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	55.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		171.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	171.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.659.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.628.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	198.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	49.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.930.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	48.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	259.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	31.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.453.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 42

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
UNIDADE 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	176.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			133.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>355.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 43

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DA CAMARA						
UNIDADE 01 SERVICOS LEGISLATIVOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.552.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.301.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.048.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00	68.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	31.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	371.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	85.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		230.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	230.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.632.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 44

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA						
UNIDADE 01 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.869.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.231.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.822.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	39.750.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	9.560.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3.1.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	14.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			638.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		638.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	144.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	13.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				5.121.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			5.121.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		5.121.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.121.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>56.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 45

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA						
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA						
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.544.618,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.591.520,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.393.520,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	710.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	38.520,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		198.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	198.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.953.098,25	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.213.098,25		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.04.00	425.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	160.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	131.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	194.098,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	565.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	190.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	455.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		740.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	740.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.574.618,25</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 47

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA						
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA						
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.762.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.626.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.395.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	735.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	160.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		231.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	231.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.136.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.136.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	535.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	321.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.872.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>355.791.861,80</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.140.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.102.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.021.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	32.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.142.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 2

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.694.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.100.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.478.100,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	26.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.123.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.977.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	101.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	249.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		622.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	225.900,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	396.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.594.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.591.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	161.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.338.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	69.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	497.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.714.100,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 03 DIRETORIA DE GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.259.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.574.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.381.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		73.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.685.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.685.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	397.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.030.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.274.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 04 DIRETORIA DE COMPRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.068.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.680.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.572.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.531.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			388.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		388.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.073.500,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 5

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.067.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.444.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.027.800,00		
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.124.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	13.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		416.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	416.800,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.622.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.347.900,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	6.380.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	73.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	198.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.790.100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.275.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	16.275.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.274.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 6

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>34.441.600,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.864.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.200.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.913.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.800.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	52.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		286.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	286.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.664.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.664.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	38.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	174.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	226.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				243.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			243.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		243.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	133.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.108.700,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 07 DIRETORIA DE OBRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.694.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.753.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.457.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.231.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	193.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	32.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		296.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	296.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.940.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.940.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	157.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	181.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	129.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	283.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	78.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	968.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.431.700,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	52.200,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	356.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				135.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			135.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.829.300,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 9

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 08 ZELADORIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.720.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.155.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.055.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.493.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.099.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.099.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.564.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.444.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.320.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>14.730.100,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 10

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO						
09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				75.398.854,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			52.286.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.034.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.815.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	28.605.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.613.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.251.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.251.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.112.354,49	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.986.670,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.986.670,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.055.584,49		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	24.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	682.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	673.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.275.539,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.124.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.170.538,03			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.140.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	861.400,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	620.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	346.166,46			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.604.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.763.241,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	293.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	93.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	6.285.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.057.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		70.100,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				199.761,97
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			199.761,97	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.761,97		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 11

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO						
09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	49.761,97			
<b>TOTAL</b>						<b>75.598.616,46</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 12**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.951.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.708.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.364.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.180.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	61.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		344.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	344.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.243.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		670.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	670.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.545.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	64.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	168.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	623.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	378.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				175.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			175.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		175.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7.126.800,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 13

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO						
11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				89.842.181,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			37.514.572,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		33.188.572,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.414.721,15			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	348.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.011.446,85			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	96.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	817.004,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.326.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.326.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			52.327.609,34	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		34.770.560,05		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	22.448.975,53			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.880,76			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	4.954.218,76			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.527.449,29		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.433.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.395,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.557.330,72			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.369.386,57			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	421.736,76			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	340.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.678.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	536.000,24			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	135.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.530.100,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		29.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.400,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				479.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			479.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 14

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	225.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	244.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>90.321.181,34</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.995.234,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.745.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.046.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.823.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	193.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		698.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	698.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.250.034,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		5.944.678,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.026.741,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	348.837,60			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	470.100,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	99.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.278.355,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	158.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	112.755,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	516.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	73.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	234.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	22.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	70.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	659.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	28.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	35.000,00			

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 16

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						15.040.234,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 17**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.488.881,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.941.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.759.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.713.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		181.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	181.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.547.781,75	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		646.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	646.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.181,75		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.644.381,75			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	183.600,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.493.881,75</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 18

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.225.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.862.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.494.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.507.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.811.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	105.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		367.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	367.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.363.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.331.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	548.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	49.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.030.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	48.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	507.600,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	31.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.260.200,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 19

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	176.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			133.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>355.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 20**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER LEGISLATIVO 01 SECRETARIA DA CAMARA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.552.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.301.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.048.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	68.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	31.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	371.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	85.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		230.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	230.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.632.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 21**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.869.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.231.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.822.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	39.750.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	9.560.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3.1.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	14.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			638.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		638.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	144.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	13.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				5.121.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			5.121.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		5.121.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.121.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>56.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 22

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.479.448,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.197.350,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.521.850,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.195.830,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	681.020,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		675.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	675.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.282.098,25	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.542.098,25		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.04.00	425.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.695.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.099.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	194.098,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.886.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00	35.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	650.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	455.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		740.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	740.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				170.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			170.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	90.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>12.649.448,25</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02  
Página 23

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

TOTAL GERAL

355.791.861,80

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.1.1.00.15	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA POPULACIONAL	240.522,84
	Recursos Próprios do Municipio	89.004.858,50
	<b>TOTAL</b>	<b>89.245.381,34</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	100.000,00
10.122.0021.2035.000	Gestão da Diretoria de Saúde	2.105.504,00
10.301.0024.2041.000	Manutencao da Atenção Básica	20.981.617,84
10.301.0024.2042.000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	4.210.697,88
10.302.0025.2043.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	2.328.900,00
10.305.0023.2039.000	Manutenção da Zoonoses	40.000,00
10.302.0025.2044.000	Manutenção da Assistencia Especializada	13.317.125,96
10.302.0025.2045.000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	33.414.066,90
10.302.0025.2046.000	Manutenção do CAPS	3.350.028,00
10.303.0026.2047.000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	4.941.936,76
10.304.0022.2036.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.090.880,00
10.305.0022.2037.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	519.800,00
10.305.0022.2038.000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	2.844.824,00
	<b>TOTAL</b>	<b>89.245.381,34</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1729.51.0.1.00.06	TRANSF.FEAS PROG. EST. PROTEÇÃO ESPECIAL BENEFICIO EVENTUAL	28.000,00
	Recursos Próprios do Município	14.051.134,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.079.134,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0030.2050.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	92.000,00
08.246.0033.2051.000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	500.000,00
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	778.600,00
08.244.0027.2049.000	Gestão de Benefícios Eventuais	148.000,00
08.245.0032.2057.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	4.309.771,00
08.245.0031.2055.000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.192.500,00
08.245.0032.2056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	2.058.263,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.079.134,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**3 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.0014.2028.000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	291.500,00
12.361.0014.2026.000	Atendimento ao Ensino Fundamental	13.633.305,00
12.365.0014.2027.000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	14.680.995,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.605.800,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**4 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0037.2065.000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	355.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>355.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
14.243.0029.2054.000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	455.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>455.300,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 6

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**6 FMDA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL LEI 2026 04/11/2002**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
TOTAL		0,00

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.542.0036.2064.000	Manutenção do Meio Ambiente	97.800,00
TOTAL		97.800,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 7

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**7 FMDI-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO LEI 2567 DE 30/07/2012**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
TOTAL		0,00

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
14.241.0028.2052.000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	399.800,00
TOTAL		399.800,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 8

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

**10 FUMSEP-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.181.0004.2007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 1

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01	031 0001 Fortalecimento da Câmara Municipal de Guairá	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
04	Administração	100.000,00	1.520.500,00	20.190.600,00	21.811.100,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04	092 0003 Defesa dos Interesses do Município	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04	121 0002 Gestão Administrativa	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	10.298.400,00	10.298.400,00
04	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	3.579.100,00	3.579.100,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos	0,00	0,00	1.461.800,00	1.461.800,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias	0,00	0,00	2.117.300,00	2.117.300,00
04	122 0005 Gestão Administrativa de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00
04	122 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	345.900,00	345.900,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio	0,00	0,00	345.900,00	345.900,00
04	122 0008 Gerenciamento de Frotas	0,00	0,00	1.551.100,00	1.551.100,00
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota	0,00	0,00	1.551.100,00	1.551.100,00
04	122 0010 Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	958.900,00	958.900,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização	0,00	0,00	958.900,00	958.900,00
04	122 0013 Apoio ao Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.789.900,00	1.789.900,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.789.900,00	1.789.900,00
04	123 Administração Financeira	100.000,00	0,00	2.308.000,00	2.408.000,00
04	123 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00	0,00	2.308.000,00	2.408.000,00
04.123.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira	0,00	0,00	2.308.000,00	2.308.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04	124 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04	126 0009 Gestão Integrada e Inovadora	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 2

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	100.000,00	1.520.500,00	20.190.600,00	21.811.100,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
04	129 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06	181 0004 Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	5.181.500,00	5.181.500,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	14.540.134,00	14.540.134,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08	122 0027 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	595.000,00	595.000,00
08	244 0027 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
08	244 0030 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
08	244 0037 Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
08	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	12.560.534,00	12.560.534,00
08	245 0031 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.192.500,00	6.192.500,00
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.192.500,00	6.192.500,00
08	245 0032 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	6.368.034,00	6.368.034,00
08.245.0032.2056.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	0,00	0,00	2.058.263,00	2.058.263,00
08.245.0032.2057.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	0,00	0,00	4.309.771,00	4.309.771,00
08	246 Segurança de Renda	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08	246 0033 Segurança de Renda	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09	272 0019 Gestão Sustentável do RPPS	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 3**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.844.824,00	86.525.557,34	89.370.381,34
10	122	Administração Geral	0,00	0,00	2.105.504,00
10	122	0021	Gestão do SUS	0,00	0,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde	0,00	0,00	2.105.504,00	2.105.504,00
10	301	Atenção Básica	0,00	0,00	25.192.315,72
10	301	0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde	0,00	0,00
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica	0,00	0,00	20.981.617,84	20.981.617,84
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	0,00	0,00	4.210.697,88	4.210.697,88
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	52.635.120,86
10	302	0025	Assistência Especializada	0,00	0,00
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	2.328.900,00	2.328.900,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	0,00	0,00	13.317.125,96	13.317.125,96
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	0,00	0,00	33.639.066,90	33.639.066,90
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS	0,00	0,00	3.350.028,00	3.350.028,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	4.941.936,76
10	303	0026	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	4.941.936,76	4.941.936,76
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.090.880,00
10	304	0022	Vigilancia em Saude	0,00	0,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.090.880,00	1.090.880,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.844.824,00	559.800,00
10	305	0022	Vigilancia em Saude	0,00	2.844.824,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	519.800,00	519.800,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	0,00	2.844.824,00	0,00	2.844.824,00
10	305	0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	0,00	0,00	73.808.716,46	73.808.716,46
12	122	Administração Geral	0,00	0,00	1.382.400,00
12	122	0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação	0,00	0,00	1.382.400,00	1.382.400,00
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.143.080,00
12	306	0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar	0,00	0,00	6.143.080,00	6.143.080,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	32.879.566,46
12	361	0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	28.311.300,00	28.311.300,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.568.266,46	4.568.266,46

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 4**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	0,00	73.808.716,46	73.808.716,46
12	365 Educação Infantil	0,00	0,00	33.403.670,00	33.403.670,00
12	365 0014 Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	33.403.670,00	33.403.670,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	29.203.300,00	29.203.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	0,00	0,00	4.200.370,00	4.200.370,00
13	Cultura	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13	392 0016 Promoção da Cultura	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias	0,00	0,00	2.074.200,00	2.074.200,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	855.100,00	855.100,00
14	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14	241 0028 Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
14	243 0029 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	21.584.500,00	21.684.500,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15	451 0010 Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	21.391.600,00	21.491.600,00
15	452 0010 Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	3.530.600,00	3.530.600,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.949.900,00	2.949.900,00
15	452 0012 Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00
15.452.0012.2023.0000	Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos	0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00
17	Saneamento	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 5

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17	512 0020 Saneamento Basico	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	0,00	0,00	2.916.618,25	2.916.618,25
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras	0,00	0,00	2.872.500,00	2.872.500,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	5.202.330,00	5.202.330,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.404.300,00	6.404.300,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	5.453.500,00	5.453.500,00
18	542 0036 Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.453.500,00	5.453.500,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico	0,00	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente	0,00	0,00	4.248.500,00	4.248.500,00
18	604 Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
18	604 0023 Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
18.604.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
20	Agricultura	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20	605 0035 Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.969.681,75	5.969.681,75
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23	691 0034 Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23.691.0034.2058.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23	695 Turismo	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
23	695 0017 Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24	131 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
26	Transporte	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07  
Página 6**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26	782 0011 Segurança no Trânsito	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.426.800,00	3.426.800,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27	812 0018 Esporte e Lazer	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27	813 Lazer	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
27	813 0018 Esporte e Lazer	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	30.562.200,00	0,00	0,00	30.562.200,00
28	846 Outros Encargos Especiais	30.562.200,00	0,00	0,00	30.562.200,00
28	846 0006 Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00	0,00	0,00	28.904.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	28.904.200,00	0,00	0,00	28.904.200,00
28	846 0020 Saneamento Basico	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99	999 Reserva de Contingência	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99	999 0019 Gestão Sustentável do RPPS	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.783.200,00</b>	<b>4.615.324,00</b>	<b>315.393.337,80</b>	<b>355.791.861,80</b>

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 1

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.142.800,00	1.142.800,00
04	124 Controle Interno			1.142.800,00	1.142.800,00
04	124 0002 Gestão Administrativa			1.142.800,00	1.142.800,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno			1.142.800,00	1.142.800,00
TOTAL		0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 2

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.620.800,00	1.620.800,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			1.620.800,00	1.620.800,00
04	092 0003 Defesa dos Interesses do Município			1.620.800,00	1.620.800,00
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal			1.620.800,00	1.620.800,00
04	122 Administração Geral			1.461.800,00	1.461.800,00
04	122 0002 Gestão Administrativa			1.461.800,00	1.461.800,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos			1.461.800,00	1.461.800,00
06	Segurança Pública			8.631.500,00	8.631.500,00
06	181 Policiamento			8.631.500,00	8.631.500,00
06	181 0004 Segurança Pública Municipal			8.631.500,00	8.631.500,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal			5.181.500,00	5.181.500,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância			3.000.000,00	3.000.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança			450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.714.100,00	11.714.100,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 3

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
03 DIRETORIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.117.300,00	2.117.300,00
04	122 Administração Geral			2.117.300,00	2.117.300,00
04	122 0002 Gestão Administrativa			2.117.300,00	2.117.300,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias			2.117.300,00	2.117.300,00
24	Comunicações			1.157.100,00	1.157.100,00
24	131 Comunicação Social			1.157.100,00	1.157.100,00
24	131 0002 Gestão Administrativa			1.157.100,00	1.157.100,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria			1.157.100,00	1.157.100,00
TOTAL		0,00	0,00	3.274.400,00	3.274.400,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 4

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
04 DIRETORIA DE COMPRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.073.500,00	2.073.500,00
04	122 Administração Geral			2.073.500,00	2.073.500,00
04	122 0005 Gestão Administrativa de Compras e Licitações			2.073.500,00	2.073.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações			2.073.500,00	2.073.500,00
TOTAL		0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 5

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
05 DIRETORIA DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	100.000,00		345.900,00	445.900,00
04	122 Administração Geral			345.900,00	345.900,00
04	122 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			345.900,00	345.900,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio			345.900,00	345.900,00
04	123 Administração Financeira	100.000,00		2.308.000,00	2.408.000,00
04	123 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00		2.308.000,00	2.408.000,00
04.123.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00			100.000,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira			2.308.000,00	2.308.000,00
04	129 Administração de Receitas			2.783.500,00	2.783.500,00
04	129 0007 Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			2.783.500,00	2.783.500,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária			2.783.500,00	2.783.500,00
28	Encargos Especiais	28.904.200,00			28.904.200,00
28	846 Outros Encargos Especiais	28.904.200,00			28.904.200,00
28	846 0006 Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00			28.904.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	28.904.200,00			28.904.200,00
TOTAL		29.004.200,00	0,00	5.437.400,00	34.441.600,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 6

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.520.500,00	1.520.500,00
04	121 Planejamento e Orçamento			1.520.500,00	1.520.500,00
04	121 0002 Gestão Administrativa			1.520.500,00	1.520.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal			1.520.500,00	1.520.500,00
04	122 Administração Geral			1.551.100,00	1.551.100,00
04	122 0008 Gerenciamento de Frotas			1.551.100,00	1.551.100,00
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota			1.551.100,00	1.551.100,00
04	126 Tecnologia da Informação			2.037.100,00	2.037.100,00
04	126 0009 Gestão Integrada e Inovadora			2.037.100,00	2.037.100,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação			2.037.100,00	2.037.100,00
TOTAL		0,00	0,00	5.108.700,00	5.108.700,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
07 DIRETORIA DE OBRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			958.900,00	958.900,00
04	122 Administração Geral			958.900,00	958.900,00
04	122 0010 Obras e Infraestrutura Urbana			958.900,00	958.900,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização			958.900,00	958.900,00
15	Urbanismo		100.000,00	192.900,00	292.900,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana			192.900,00	192.900,00
15	451 0010 Obras e Infraestrutura Urbana			192.900,00	192.900,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo			192.900,00	192.900,00
15	452 Serviços Urbanos		100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15	452 0010 Obras e Infraestrutura Urbana		100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação		100.000,00		100.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos			181.000,00	181.000,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica			3.530.600,00	3.530.600,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			2.949.900,00	2.949.900,00
26	Transporte			916.000,00	916.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			916.000,00	916.000,00
26	782 0011 Segurança no Trânsito			916.000,00	916.000,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			916.000,00	916.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	8.729.300,00	8.829.300,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 8

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 01 PODER EXECUTIVO

### 08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			14.730.100,00	14.730.100,00
15	452 Serviços Urbanos			14.730.100,00	14.730.100,00
15	452 0012 Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos			14.730.100,00	14.730.100,00
15.452.0012.2023.0000	Manutenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos			14.730.100,00	14.730.100,00
TOTAL		0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 9

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.789.900,00	1.789.900,00
04	122 Administração Geral			1.789.900,00	1.789.900,00
04	122 0013 Apoio ao Ensino Superior e Profissional			1.789.900,00	1.789.900,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional			1.789.900,00	1.789.900,00
12	Educação			1.382.400,00	1.382.400,00
12	122 Administração Geral			1.382.400,00	1.382.400,00
12	122 0014 Educação Básica de Qualidade			1.382.400,00	1.382.400,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação			1.382.400,00	1.382.400,00
12	306 Alimentação e Nutrição			6.143.080,00	6.143.080,00
12	306 0015 Alimentação Escolar			6.143.080,00	6.143.080,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar			6.143.080,00	6.143.080,00
12	361 Ensino Fundamental			32.879.566,46	32.879.566,46
12	361 0014 Educação Básica de Qualidade			32.879.566,46	32.879.566,46
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental			28.311.300,00	28.311.300,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar			4.568.266,46	4.568.266,46
12	365 Educação Infantil			33.403.670,00	33.403.670,00
12	365 0014 Educação Básica de Qualidade			33.403.670,00	33.403.670,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches			29.203.300,00	29.203.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas			4.200.370,00	4.200.370,00
TOTAL		0,00	0,00	75.598.616,46	75.598.616,46

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 10

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13	392 Difusão Cultural		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13	392 0016 Promoção da Cultura		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura		150.000,00		150.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias			2.074.200,00	2.074.200,00
23	Comércio e Serviços			1.475.800,00	1.475.800,00
23	695 Turismo			1.475.800,00	1.475.800,00
23	695 0017 Desenvolvimento Turístico			1.475.800,00	1.475.800,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES			1.475.800,00	1.475.800,00
27	Desporto e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27	812 Desporto Comunitário			3.290.800,00	3.290.800,00
27	812 0018 Esporte e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27	813 Lazer			136.000,00	136.000,00
27	813 0018 Esporte e Lazer			136.000,00	136.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos			136.000,00	136.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	6.976.800,00	7.126.800,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 11

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			2.105.504,00	2.105.504,00
10	122 Administração Geral			2.105.504,00	2.105.504,00
10	122 0021 Gestão do SUS			2.105.504,00	2.105.504,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde			2.105.504,00	2.105.504,00
10	301 Atenção Básica			25.192.315,72	25.192.315,72
10	301 0024 Atenção Básica - Assistencia em Saúde			25.192.315,72	25.192.315,72
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica			20.981.617,84	20.981.617,84
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB			4.210.697,88	4.210.697,88
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			52.635.120,86	52.635.120,86
10	302 0025 Assistência Especializada			52.635.120,86	52.635.120,86
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			2.328.900,00	2.328.900,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada			13.317.125,96	13.317.125,96
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia			33.639.066,90	33.639.066,90
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS			3.350.028,00	3.350.028,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			4.941.936,76	4.941.936,76
10	303 0026 Assistência Farmacêutica			4.941.936,76	4.941.936,76
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica			4.941.936,76	4.941.936,76
10	304 Vigilância Sanitária			1.090.880,00	1.090.880,00
10	304 0022 Vigilancia em Saude			1.090.880,00	1.090.880,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.090.880,00	1.090.880,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			3.404.624,00	3.404.624,00
10	305 0022 Vigilancia em Saude			3.364.624,00	3.364.624,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			519.800,00	519.800,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias			2.844.824,00	2.844.824,00
10	305 0023 Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			40.000,00	40.000,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses			40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental			950.800,00	950.800,00
18	604 Defesa Sanitária Animal			950.800,00	950.800,00
18	604 0023 Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			950.800,00	950.800,00
18.604.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal			950.800,00	950.800,00
TOTAL		0,00	0,00	90.321.181,34	90.321.181,34

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06  
Página 12

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			884.600,00	884.600,00
08	122 Administração Geral			884.600,00	884.600,00
08	122 0027 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			884.600,00	884.600,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral			884.600,00	884.600,00
08	244 Assistência Comunitária			240.000,00	240.000,00
08	244 0027 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			148.000,00	148.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais			148.000,00	148.000,00
08	244 0030 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			92.000,00	92.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			92.000,00	92.000,00
08	245 Serviços Socioassistenciais			12.560.534,00	12.560.534,00
08	245 0031 Bloco de Proteção Social Básica			6.192.500,00	6.192.500,00
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica			6.192.500,00	6.192.500,00
08	245 0032 Bloco de Proteção Social Especial			6.368.034,00	6.368.034,00
08.245.0032.2056.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.			2.058.263,00	2.058.263,00
08.245.0032.2057.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.			4.309.771,00	4.309.771,00
08	246 Segurança de Renda			500.000,00	500.000,00
08	246 0033 Segurança de Renda			500.000,00	500.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS			500.000,00	500.000,00
14	Direitos da Cidadania			399.800,00	399.800,00
14	241 Assistência à Pessoa Idosa			399.800,00	399.800,00
14	241 0028 Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa			399.800,00	399.800,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso			399.800,00	399.800,00
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			455.300,00	455.300,00
14	243 0029 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			455.300,00	455.300,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			455.300,00	455.300,00
TOTAL		0,00	0,00	15.040.234,00	15.040.234,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 13

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			4.493.881,75	4.493.881,75
23	691 Promoção Comercial			4.493.881,75	4.493.881,75
23	691 0034 Fortalecimento do Desenvolvimento Economico			4.493.881,75	4.493.881,75
23.691.0034.2058.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho			4.493.881,75	4.493.881,75
TOTAL		0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06  
Página 14

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO					
14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18	542 Controle Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18	542 0036 Gestão Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico			1.205.000,00	1.205.000,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente			4.248.500,00	4.248.500,00
20	Agricultura			2.806.700,00	2.806.700,00
20	605 Abastecimento			2.806.700,00	2.806.700,00
20	605 0035 Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico			2.806.700,00	2.806.700,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio			2.806.700,00	2.806.700,00
TOTAL		0,00	0,00	8.260.200,00	8.260.200,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 15

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 01 PODER EXECUTIVO

### 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			355.000,00	355.000,00
08	244	Assistência Comunitária		355.000,00	355.000,00
08	244	0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	355.000,00	355.000,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade			355.000,00	355.000,00
TOTAL		0,00	0,00	355.000,00	355.000,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 16

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER LEGISLATIVO

#### 01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			4.632.000,00	4.632.000,00
01	031 Ação Legislativa			4.632.000,00	4.632.000,00
01	031 0001 Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaira			4.632.000,00	4.632.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal			4.632.000,00	4.632.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Página 17

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			50.879.000,00	50.879.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			50.879.000,00	50.879.000,00
09	272 0019 Gestão Sustentável do RPPS			50.879.000,00	50.879.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			50.879.000,00	50.879.000,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00			5.121.000,00
99	999 Reserva de Contingência	5.121.000,00			5.121.000,00
99	999 0019 Gestão Sustentável do RPPS	5.121.000,00			5.121.000,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	5.121.000,00			5.121.000,00
TOTAL		5.121.000,00	0,00	50.879.000,00	56.000.000,00

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06  
Página 18

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

#### 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			10.991.448,25	10.991.448,25
17	512 Saneamento Básico Urbano			10.991.448,25	10.991.448,25
17	512 0020 Saneamento Basico			10.991.448,25	10.991.448,25
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle			2.916.618,25	2.916.618,25
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras			2.872.500,00	2.872.500,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto			5.202.330,00	5.202.330,00
28	Encargos Especiais	1.658.000,00			1.658.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	1.658.000,00			1.658.000,00
28	846 0020 Saneamento Basico	1.658.000,00			1.658.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.658.000,00			1.658.000,00
TOTAL		1.658.000,00	0,00	10.991.448,25	12.649.448,25
TOTAL GERAL		35.783.200,00	250.000,00	319.758.661,80	355.791.861,80

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Página 1

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: , Data:

**ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA****RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC CÂ	239.000,00
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	6.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.116.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC PF	16.450.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC DI	700.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	48.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL	1.000,00
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - M/J I	1.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS F	17.600.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS C	693.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS C	151.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC PREFE	13.600.000,00
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	100.000,00
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	48.000,00
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	723.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC DEAGU	587.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	3.490.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIA	150.000,00
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUA	52.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC CAMAR	204.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUAIRAPREV	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>56.000.000,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$	
09			Previdência Social		
	09	272	Previdência do Regime Estatutário		
		09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS		
		09 272 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia		
			3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.000,00
			3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.000,00
		09 272 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia		
			4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
99			Reserva de Contingência		
	99	999	Reserva de Contingência		
		99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS		
		99 999 0019 0999 0000	Reserva de Contingencia		
			9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.121.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Página 2

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: , Data:

---

09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS	
09 272 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.822.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>56.000.000,00</b>

---

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Página 3

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: , Data:

**ENTIDADE: 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA****RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7611.01.0.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ALUGUEIS DE HIDROM	50,00
7399.99.0.1	ALUGUEL DE HIDROMETROS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA - INTRA OFSS	350,00
7611.01.0.1	EXPÉDIENTE - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	83.750,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA-ORÇAMENTARIO - SER	150,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água	50,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	38.000,00
7611.01.0.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA - INTR	50,00
7611.01.0.1	Serv. de Cap.Adução, Trat. Reserva e Distrib. de Agua	335.000,00
1999.99.2.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA	27.000,00
1911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERVIÇOS - DEAGUA	161.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE CAP, ADUÇÃO, TRAT., RESERVA E DISTR. DE	6.300.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, TRANSP. Trat. e Destino Final de Esgotos	1.575.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	50,00
1611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água - DEAGUA	5.000,00
1611.01.0.3	Receita da Dívida Ativa não Tributária - DEAGUA	950.000,00
1611.01.0.4	Recelta da Dívida Ativa não Tributária DEAGUA MULTAS JUR	80.000,00
1724.99.0.1	CONV.EST.Revisão Plano Mun. de Saneamento Básico	194.098,25
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAI	80.000,00
1911.01.0.2	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DEAGUA	150,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEAGUA	500,00
1999.99.2.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA	57.000,00
1999.99.2.1	EXPEDIENTE - DEAGUA	6.500,00
1999.99.2.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	95.000,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	6.500,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA	9.000,00
1321.01.0.1	Remun. Bancária FEHIDRO - Conv. Remoção e Destinação de	1.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	2.644.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.649.448,25</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17	512	Saneamento Básico Urbano	
	17	512 0020	Saneamento Basico	
	17	512 0020 2060 0000	Manutenção do Departamento de Obras	

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Página 4

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: , Data:

17		Saneamento	
17 512		Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020		Saneamento Basico	
17 512 0020 2060 0000		Manutenção do Departamento de Obras	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.500,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.225.000,00
17 512 0020 2061 0000		Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
17 512 0020 2061 0000		Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.232.830,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.500,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.106.000,00
17 512 0020 2060 0000		Manutenção do Departamento de Obras	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	110.000,00
28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0020		Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000		Pagamento de Encargos Gerais	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
17		Saneamento	
17 512		Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020		Saneamento Basico	
17 512 0020 2059 0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.520,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.098,25
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.000,00
17 512 0020 2059 0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0020		Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000		Pagamento de Encargos Gerais	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	892.000,00
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00
TOTAL			12.649.448,25

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Página 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

---

---

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 1

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			359.827.081,80
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		51.495.300,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		47.480.200,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	14.751.600,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	11.395.900,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	9.472.300,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	61.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.450.800,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	411.300,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	3.355.700,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	3.355.100,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	100,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	400,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	100,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	19.828.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	19.828.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	18.552.500,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	18.552.500,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.275.800,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	1.275.800,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	12.347.800,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	91.600,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	297.300,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	163.600,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		3.999.400,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.540.600,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.504.500,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	1.746.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	35.600,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	722.900,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	6.900,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.01.00	6.900,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	29.200,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	29.200,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.458.800,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	1.458.800,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	1.458.800,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		15.700,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	15.700,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	15.700,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.01.00	15.700,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		17.669.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		15.254.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	15.254.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	15.202.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	14.431.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	14.431.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	723.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	723.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	48.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	48.000,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0.000.000	52.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	52.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	52.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE				

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 2

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		2.415.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.415.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.415.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	2.415.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		6.220.750,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		77.500,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	77.500,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	57.500,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	57.500,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	57.500,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	20.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		6.143.200,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	6.095.200,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.355.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	24.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	16.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	540.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	33.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	24.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	95.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	8.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	13.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	106.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	348.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	6.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	4.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	52.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	51.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	13.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	80.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	236.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	16.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	364.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	225.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	19.200,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0.000.000	3.640.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	3.640.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	100.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	48.000,00		
	DIVIDENDOS				

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 3

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1322.01.0.0		0.000.000	48.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.04.00	48.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		50,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		33.300,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		33.300,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	33.300,00		
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	33.300,00		
1411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	33.300,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		8.993.750,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		8.993.750,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	8.993.750,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	8.993.750,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	83.700,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	7.880.050,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	950.000,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.04.00	80.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		272.836.731,80	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		87.188.418,33	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	65.410.100,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	58.085.300,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0.000.000	51.398.400,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	51.398.400,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	0.000.000	6.686.900,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	6.686.900,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.324.800,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	7.324.800,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	4.181.400,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	3.237.400,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00	3.237.400,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	600,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	600,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	943.400,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	943.400,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00	943.400,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	13.894.618,33		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	13.894.618,33		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.551.099,57		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	1.159.397,88		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.615.178,85		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	240.522,84		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	5.674.897,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	5.070.147,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	204.750,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	400.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	103.400,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	103.400,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	286.736,76		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	286.736,76		

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 4

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.5.0	MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL				
1713.50.5.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.278.485,00		
1714.00.0.0	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	1.278.485,00		
1714.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	3.315.300,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.188.400,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	532.600,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	224.600,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	1.431.200,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	1.108.100,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	135.800,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	8.500,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	5.400,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	229.700,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	196.100,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	532.600,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	18.800,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC. TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	18.800,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	387.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	387.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	59.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	116.200,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	160.900,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	50.400,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		156.745.813,47	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	145.364.900,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	127.199.900,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	127.199.900,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	17.222.300,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	17.222.300,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	903.700,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	903.700,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	39.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	39.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	223.300,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE	0.000.000	223.300,00		
1722.52.0.1	ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	0.01.00	223.300,00		
1723.00.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00	223.300,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	6.119.775,76		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	6.119.775,76		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	20.395,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	10.500,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	6.088.880,76		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	4.558.644,71		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	4.363.346,46		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	2.433.066,46		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.930.280,00		
1724.99.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	1.930.280,00		
1724.99.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.930.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	195.298,25		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	1.200,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	194.098,25		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	479.193,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	479.193,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	208.793,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	242.400,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	242.400,00		

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 5

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.02.00	28.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		28.498.900,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.498.900,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.498.900,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	28.498.900,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		403.600,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	403.600,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	403.600,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.03.00	55.600,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.03.00	348.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.578.250,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		683.350,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	683.350,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	598.650,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	67.900,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	369.600,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.04.00	161.150,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	84.700,00		
1911.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	84.700,00		
1911.06.1.2	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	0.03.00	84.700,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		377.500,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	377.500,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	6.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0.04.00	6.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	371.500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	370.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.517.400,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.517.400,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	1.116.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0.04.00	1.116.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	101.300,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	101.300,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	101.300,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	300.100,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	300.100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	201.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	20.100,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	78.900,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			100.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-40.809.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-40.809.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-40.809.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-40.809.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-40.809.820,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>319.117.261,80</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Página 6

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			36.674.600,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		17.391.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		17.391.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	17.389.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	0.000.000		50,00	
7390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000		50,00	
7399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000	50,00		
7399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000	50,00		
7399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		457.400,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		457.400,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	457.400,00		
7611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS I	0.000.000	457.400,00		
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-P	0.04.00	457.400,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		18.826.150,00	
7910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000		150,00	
7911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000	150,00		
7911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFIC	0.000.000	150,00		
7911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JU	0.04.00	150,00		
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		382.000,00	
7923.00.0.0	RESSARCIMENTOS – INTRA	0.000.000	382.000,00		
7923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS (INTRA)	0.000.000	382.000,00		
7923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0.01.00	382.000,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000		18.444.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000	18.444.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	18.444.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	18.444.000,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>36.674.600,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	355.691.861,80
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00

Total Geral das Receitas

355.791.861,80

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 11

Página 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>14.540.134,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.751.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.300,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.100,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	705.600,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	5.474.578,60	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	435.855,40	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, I	2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	566.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	355.100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	2.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	626.400,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	148.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	27.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>50.879.000,00</b>
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	39.750.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.560.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.000,00	
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	409.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	126.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	25.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>89.370.381,34</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.741.468,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.100,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	777.004,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.270.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	34.770.560,05	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.725,72	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	2.801.623,33	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.000.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	3.114.000,24	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	135.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.443.700,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	106.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	28.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 11

Página 2

## SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			154.789.515,34



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 30 de setembro de 2025.

**Ofício: 403/2025**

**Assunto: Projeto de Lei nº 46/25 (justifica)**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Atenciosamente,

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

*Excelentíssimo Senhor,*  
*Vereador Moacir João Gregório*  
*Presidente da Câmara Municipal – Guairá/SP*



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## **PROJETO DE LEI Nº 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Altera os Anexos da Lei 3.308 de 26 de junho de 2.025 (LDO 2026).”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ APROVA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos constantes da Lei Ordinária Municipal nº *Lei 3.308* de 26 de junho de 2.025, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026-2029.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de setembro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*



# METAS ANUAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000  
Guaiá - Estado de São Paulo

**Departamento de Contabilidade**

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	292.223.060,00	279.826.735,61	0,00	99,98 %	301.722.380,00	290.117.673,08	0,00	99,98 %	310.174.080,00	298.818.959,54	0,00	99,98 %
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	289.843.160,00	277.547.792,78	0,00	99,17 %	299.609.480,00	288.086.038,46	0,00	99,28 %	308.091.680,00	296.812.793,83	0,00	99,31 %
Receitas Primárias Correntes	289.843.160,00	277.547.792,78	0,00	99,17 %	299.609.480,00	288.086.038,46	0,00	99,28 %	308.091.680,00	296.812.793,83	0,00	99,31 %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.495.200,00	49.310.734,46	0,00	17,62 %	53.541.800,00	51.482.500,00	0,00	17,74 %	55.502.800,00	53.470.905,59	0,00	17,89 %
Transferências Correntes	225.393.060,00	215.831.715,02	0,00	77,12 %	232.455.880,00	223.515.269,23	0,00	77,03 %	238.289.180,00	229.565.684,01	0,00	76,81 %
Demais Receitas Primárias Correntes	12.954.900,00	12.405.343,29	0,00	4,43 %	13.611.800,00	13.088.269,23	0,00	4,51 %	14.299.700,00	13.776.204,24	0,00	4,61 %
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	264.392.423,47	253.176.695,84	0,00	90,46 %	274.876.800,41	264.304.615,78	0,00	91,09 %	285.235.364,82	274.793.222,37	0,00	91,94 %
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	261.070.061,73	249.995.271,22	0,00	89,32 %	271.512.864,20	261.070.061,73	0,00	89,97 %	281.830.353,04	271.512.864,20	0,00	90,85 %
Despesas Primárias Correntes	261.070.061,73	249.995.271,22	0,00	89,32 %	271.512.864,20	261.070.061,73	0,00	89,97 %	281.830.353,04	271.512.864,20	0,00	90,85 %
Pessoal e Encargos Sociais	130.374.726,06	124.844.131,05	0,00	44,61 %	135.589.715,10	130.374.726,06	0,00	44,93 %	140.742.124,27	135.589.715,10	0,00	45,37 %
Outras Despesas Correntes	130.695.335,67	125.151.140,16	0,00	44,72 %	135.923.149,10	130.695.335,67	0,00	45,04 %	141.088.228,77	135.923.149,10	0,00	45,48 %
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.039.361,73	995.271,22	0,00	0,36 %	1.080.936,20	1.039.361,73	0,00	0,36 %	1.122.011,78	1.080.936,20	0,00	0,36 %
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.286.800,00	16.553.480,80	0,00	5,91 %	18.084.600,00	17.389.038,46	0,00	5,99 %	18.886.600,00	18.195.183,04	0,00	6,09 %
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	15.121.800,00	14.480.321,75	0,00	5,17 %	15.702.800,00	15.098.846,15	0,00	5,20 %	16.276.500,00	15.680.635,84	0,00	5,25 %
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.840.045,00	38.150.000,00	0,00	13,63 %	41.433.646,80	39.840.045,00	0,00	13,73 %	43.008.125,38	41.433.646,80	0,00	13,86 %
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	39.840.045,00	38.150.000,00	0,00	13,63 %	41.433.646,80	39.840.045,00	0,00	13,73 %	43.008.125,38	41.433.646,80	0,00	13,86 %
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	28.773.098,27	27.552.521,56	0,00	9,84 %	28.096.615,80	27.015.976,73	0,00	9,31 %	26.261.326,96	25.299.929,63	0,00	8,47 %
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(III-IV)	4.054.853,27	3.882.843,31	0,00	1,39 %	2.365.769,00	2.274.777,88	0,00	0,78 %	-470.298,42	-453.081,33	0,00	-0,15 %
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.379.900,00	2.278.942,83	0,00	0,81 %	2.112.900,00	2.031.634,62	0,00	0,70 %	2.082.400,00	2.006.165,70	0,00	0,67 %
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.033.000,00	989.179,35	0,00	0,35 %	1.033.000,00	993.269,23	0,00	0,34 %	1.033.000,00	995.183,04	0,00	0,33 %
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.482.654,62	3.334.917,76	0,00	1,19 %	2.232.654,62	2.146.783,29	0,00	0,74 %	982.654,62	946.680,75	0,00	0,32 %
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.118.760,31	9.689.514,80	0,00	3,46 %	17.898.034,63	17.209.648,68	0,00	5,93 %	28.947.417,81	27.887.685,75	0,00	9,33 %
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	30.119.998,27	28.842.285,04	0,00	10,31 %	29.176.515,80	28.054.342,12	0,00	9,67 %	27.310.726,96	26.310.912,29	0,00	8,80 %



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

Departamento de Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	% 2024	2025	% 2025	2026	% 2026	2027	% 2027	2028	% 2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	268.699.155,07	286.849.886,23	6,76%	287.149.475,59	0,10%	292.223.060,00	1,77%	301.722.380,00	3,25%	310.174.080,00	2,80%
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	260.726.593,60	281.238.056,47	7,87%	284.076.325,59	1,01%	289.843.160,00	2,03%	299.609.480,00	3,37%	308.091.680,00	2,83%
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.790.722,56	34.834.417,97	172,34%	23.514.147,89	-32,50%	17.286.800,00	-26,48%	18.084.600,00	4,62%	18.886.600,00	4,43%
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	9.105.747,65	14.874.931,72	63,36%	19.005.374,43	27,77%	15.121.800,00	-20,43%	15.702.800,00	3,84%	16.276.500,00	3,65%
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	253.702.489,16	291.500.299,74	14,90%	309.007.339,66	6,01%	264.392.423,47	-14,44%	274.876.800,41	3,97%	285.235.364,82	3,77%
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	242.837.801,11	278.156.270,99	14,54%	302.633.592,90	8,80%	261.070.061,73	-13,73%	271.512.864,20	4,00%	281.830.353,04	3,80%
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	28.779.185,59	34.962.087,30	21,48%	35.293.072,49	0,95%	39.840.045,00	12,88%	41.433.646,80	4,00%	43.008.125,38	3,80%
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	28.779.185,59	34.962.087,30	21,48%	35.293.072,49	0,95%	39.840.045,00	12,88%	41.433.646,80	4,00%	43.008.125,38	3,80%
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.888.792,49	3.081.785,48	-82,77%	-18.557.267,31	-702,16%	28.773.098,27	-255,05%	28.096.615,80	-2,35%	26.261.326,96	-6,53%
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.784.645,45	-17.005.370,10	852,87%	-34.844.965,37	104,91%	4.054.853,27	-111,64%	2.365.769,00	-41,66%	-470.298,42	-119,88%
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.129.293,00	5.880.215,00	-17,52%	4.732.654,62	-19,52%	3.482.654,62	-26,41%	2.232.654,62	-35,89%	982.654,62	-55,99%
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-62.991.247,69	-51.870.695,64	-17,65%	4.704.345,00	-109,07%	10.118.760,31	115,09%	17.898.034,63	76,88%	28.947.417,81	61,74%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	24.442.774,47	7.661.473,74	-68,66%	-16.442.935,62	-314,62%	30.119.998,27	-283,18%	29.176.515,80	-3,13%	27.310.726,96	-6,39%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	% 2024	2025	% 2025	2026	% 2026	2027	% 2027	2028	% 2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	256.833.449,69	273.633.393,33	6,54%	273.919.179,23	-0,10%	278.759.000,29	1,56%	287.820.642,95	3,04%	295.882.934,27	2,60%
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	249.212.955,08	268.280.126,37	7,65%	270.987.623,38	0,81%	276.488.753,22	1,83%	285.805.093,96	3,16%	293.896.480,02	2,63%
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	242.499.033,80	278.069.540,91	14,67%	294.769.951,03	5,79%	252.210.649,12	-14,61%	262.211.962,62	3,76%	272.093.260,35	3,56%
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	232.114.128,38	265.340.332,91	14,31%	288.689.872,08	8,58%	249.041.363,86	-13,91%	259.003.018,41	3,79%	268.845.133,11	3,59%
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.225.886,60	33.229.436,20	171,80%	22.430.743,00	-32,63%	16.490.317,66	-26,63%	17.251.359,34	4,41%	18.016.407,52	4,23%
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.703.639,50	14.189.575,24	63,03%	18.129.709,46	27,51%	14.425.069,16	-20,59%	14.979.299,82	3,63%	15.526.566,82	3,45%
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	27.508.302,04	33.351.223,22	21,24%	33.666.958,40	0,74%	38.004.430,98	12,66%	39.524.608,22	3,79%	41.026.543,34	3,59%
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	27.508.302,04	33.351.223,22	21,24%	33.666.958,40	0,74%	38.004.430,98	12,66%	39.524.608,22	3,79%	41.026.543,34	3,59%
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.098.826,70	2.939.793,46	-82,81%	-17.702.248,70	-700,95%	27.447.389,36	-254,74%	26.802.075,55	-2,55%	25.051.346,90	-6,72%
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.705.835,83	-16.221.854,53	850,96%	-33.239.497,63	104,50%	3.868.027,54	-111,61%	2.256.767,15	-41,77%	-448.629,61	-119,84%
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.814.464,73	5.609.286,46	-17,69%	4.514.599,47	-19,68%	3.322.192,71	-26,56%	2.129.785,96	-36,02%	937.379,20	-56,08%
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-60.209.565,75	-49.480.774,24	-17,82%	4.487.594,20	-109,05%	9.652.542,51	114,66%	17.073.389,90	76,53%	27.613.677,20	61,41%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	23.363.386,04	7.308.474,43	-68,72%	-15.685.333,99	-314,19%	28.732.231,49	-282,81%	27.832.219,59	-3,33%	26.052.396,22	-6,58%

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA			
<b>Objetivo:</b> Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.			
<b>Justificativa:</b> O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.			
<b>Público Alvo:</b> População Geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 4.632.000,00			
<b>Indicador:</b> Sessões legislativas realizadas			
<b>Sigla:</b> UN.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
21	21	21	
<b>Indicador:</b> Audiências públicas realizadas			
<b>Sigla:</b> UN.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.			
<b>Justificativa:</b> A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.			
<b>Público Alvo:</b> População Geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Diretores de Planejamento e Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 7.399.500,00			
<b>Indicador:</b> Grau de execução física e financeira das metas PPA			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	70	50	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
<b>Meta:</b> 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO			
<b>Objetivo:</b> Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.			
<b>Justificativa:</b> A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s			
<b>Público Alvo:</b> Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Procuradoria Jurídica do Município			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		1.620.800,00	
Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	280	200	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
PROGRAMA: 0004 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
<b>Objetivo:</b> Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente			
<b>Justificativa:</b> A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária			
<b>Público Alvo:</b> População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.			
<b>Estratégia:</b>			

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
8.631.500,00

Indicador: Atendimento a todas as ocorrências			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.			
Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.			
Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Diretora de Compras			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.073.500,00			

Indicador: Redução de Compras Emergenciais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	25	10	

Indicador: Publicação de Editais 100% digitais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	40	25	

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

## PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaira/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

**Justificativa:** A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade. O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

**Público Alvo:** Encargos Financeiros Públicos Diversos

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Contabilidade e Tesouraria

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
28.904.200,00

## PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

**Objetivo:** Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

**Justificativa:** Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

**Público Alvo:** Municípios

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Diretor de Finanças

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
5.537.400,00

## Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

**Sigla:** PT

**Descr.Uni.Medida:** PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
136679	138000	137000	

## Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2,5	

## Indicador: Redução de Alertas do TCE

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	0	3	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	95	65	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS			
Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas			
Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.			
Público Alvo: Frota Municipal			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Gestor da Frota Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.551.100,00	
Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0009 GESTÃO INTEGRADA E INOVADORA			
Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.			
Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.			
Público Alvo: Órgãos da Administração Pública e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.037.100,00	
Indicador: Índice de disponibilidade de serviços públicos online.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

## PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

**Objetivo:** Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

**Justificativa:** A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

**Público Alvo:** Usuários de escolas, UBSSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
7.913.300,00

**Indicador:** Índice de manutenção preventiva em próprios públicos

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

## ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

## PROGRAMA: 0011 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

**Objetivo:** Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

**Justificativa:** O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

**Público Alvo:** Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
916.000,00

**Indicador:** Frequência de manutenção da sinalização viária

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	250	100	

## ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

## PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

**Objetivo:** Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

**Justificativa:** A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

**Público Alvo:** População Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Mário Carlos Nogueira Neto

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
14.730.100,00

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL			
<b>Objetivo:</b> Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxílio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.			
<b>Justificativa:</b> Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.			
<b>Público Alvo:</b> Estudantes a partir do Ensino Médio			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Diretoria Municipal de Educação			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 1.789.900,00			
Indicador: Ampliar número de concessão de auxílio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
953	1030	953	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			
<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.			
<b>Justificativa:</b> A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da			

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Diretoria Municipal de Educação

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** **2026**  
67.665.636,46

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2110	2200	2150	
Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	99	96	
Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>Objetivo:</b> OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
<b>Justificativa:</b> ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
<b>Público Alvo:</b> CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Cristiane Junqueira Prata			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <b>2026</b> 6.143.080,00			
Indicador: Fornecimento de alimentação escolar nos dias letivos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98	100	98	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

**Objetivo:** Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

**Justificativa:** O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à demanda por acesso e diversidade cultural no município.

**Público Alvo:** Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.224.200,00

**Indicador:** Atividades culturais financiadas com recursos públicos

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

## ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

## PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

**Objetivo:** Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraíam visitantes e gerem renda.

**Justificativa:** O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

**Público Alvo:** Municípios e turistas

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
1.475.800,00

**Indicador:** Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	18	14	

## ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

## PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

**Objetivo:** Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

**Justificativa:** A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
3.426.800,00

Indicador: Variedade de modalidades esportivas			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	15	12	
Indicador: Participação em eventos esportivos públicos			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	8	5	
Indicador: Aquecimento de piscinas públicas			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			

## PROGRAMA: 0019 GESTÃO SUSTENTÁVEL DO RPPS

**Objetivo:** Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

**Justificativa:** O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
56.000.000,00

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Relatórios de transparência publicados			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária</b>			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	5	
<b>Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>			
<b>Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</b>			

<b>PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO</b>			
<b>Objetivo:</b> MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.			
<b>Justificativa:</b> PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
<b>Público Alvo:</b> TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Lucas Eleodoro			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>			
		<b>2026</b>	
		12.649.448,25	
<b>Indicador: Distribuição de água tratada</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</b>			
<b>Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos</b>			

<b>PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO SUS</b>			
<b>Objetivo:</b> Assegurar a governança eficiente do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.			
<b>Justificativa:</b> O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.			
<b>Público Alvo:</b> População geral (municípios e trabalhadores da saúde).			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Cervantes da Silva Garcia			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>			
		<b>2026</b>	
		2.105.504,00	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
23	25	23	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.			
Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Wilker Gléria de Oliveira			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		4.455.504,00	
Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DO CONTROLE DE ZONOSSES E PROTEÇÃO ANIMAL			
Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.			
Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.			
Público Alvo: Animais e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		990.800,00	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
<b>Meta:</b> 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas			
PROGRAMA: 0024 ATENÇÃO BÁSICA - ASSISTENCIA EM SAÚDE			
<b>Objetivo:</b> Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.			
<b>Justificativa:</b> A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Monique Dias Ribeiro			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		25.192.315,72	
Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0025 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA			
<b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.			
<b>Justificativa:</b> A Assistência Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.			
<b>Público Alvo:</b> População geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Franciene Lucas			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		52.635.120,86	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.			
Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.			
Público Alvo: População geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		4.941.936,76	
Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.			
Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.			
Público Alvo: Unidades Socioassistenciais			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.032.600,00	
Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	14	14	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

## PROGRAMA: 0028 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Objetivo:** Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

**Justificativa:** Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência. O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

**Público Alvo:** Pessoas idosas

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
399.800,00

**Indicador:** Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

## ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

## PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Objetivo:** Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

**Justificativa:** A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
455.300,00

**Indicador:** Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

## PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**Objetivo:** Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

**Justificativa:** O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

**Público Alvo:** Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Gestor Municipal do SUAS

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
92.000,00

**Indicador:** Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3000	3300	3000	

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

## PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Justificativa:** A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Aparecida Ferreira dos Santos

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
6.192.500,00

**Indicador:** Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Objetivo:** Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

**Justificativa:** A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Aparecida Ferreira dos Santos

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
6.368.034,00

**Indicador:** Serviços Socioassistenciais ofertados

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	10	9	

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

## PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA DE RENDA

**Objetivo:** Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

**Justificativa:** O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
500.000,00

**Indicador:** Número de famílias beneficiárias

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	400	400	

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

## PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Objetivo:** Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

**Justificativa:** Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Empreendedores e trabalhadores do município.

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
4.493.881,75

Indicador: Número de empresas formais ativas no município			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4980	5075	5000	
Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	
Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
303	400	330	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.			
Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolvimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.			
Público Alvo: Agronegócio do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Elynês Salomão Antonelli			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.806.700,00			
Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	45	30	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
PROGRAMA: 0036 GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Objetivo:</b> Preservar a biodiversidade, promover a educação ambiental e implementar políticas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.			
<b>Justificativa:</b> Competência institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.			
<b>Público Alvo:</b> Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municípios de guaira e região			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 5.453.500,00			
Indicador: Quantidade de árvores plantadas			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	5000	2000	
Indicador: Resíduos coletados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Realização de projetos ambientais			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	
Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: UN.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	5	
Indicador: Índice de redução de multas ambientais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

**Meta:** 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

## ODS

**Objetivo:** 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

**Meta:** 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

## PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Objetivo:** Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

**Justificativa:** O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaira/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

**Público Alvo:** População Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
355.000,00

**Indicador:** Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60	50	

**Indicador:** Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

**Indicador:** Gestantes atendidas com orientações e palestras.

**Sigla:** UN.

**Descr.Uni.Medida:** UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	115	100	

## ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

## ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS**

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

2026	
355.791.861,80	



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
2026  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
**Departamento de Contabilidade**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

EVENTOS	VALOR (R\$)
Aumento Permanente da Receita	R\$ 9.861.800,18
(-) Transferências Constitucionais	R\$ -0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$ -1.972.360,04
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 7.889.440,14
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$ 7.889.440,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -291.531,36
Novas DOCC	R\$ -291.531,36
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ 0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$ 8.180.971,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	510.000,00	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	510.000,00
Demandas Judiciais	510.000,00	Alocação de dotação específica	510.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	500.000,00	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	500.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Reserva de contingência	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br  
secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 02 de outubro de 2025.

**Ofício: 408/2025**

**Assunto: Projeto de Lei nº 47/2025**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 48/72025, alterando o artigo 20 da Lei Municipal nº 3308 de 26 de junho de 2025 em razão os seguintes motivos:

1. Autonomia Constitucional: A Constituição Federal assegura, no art. 29, Vi, autonomia administrativa e financeira ao Legislativo Municipal, o que pressupõe previsão orçamentária e autorização legislativa para gerir adequadamente sua estrutura de pessoal.

2. Obrigatoriedade de Previsão na LDO: O art. 169 da Constituição Federal e os arts. 16, 17 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal condicionam a criação de cargos, reestruturações ou reajustes à existência de prévia dotação orçamentária e autorização específica na LDO.

3. Atendimentos a Apontamentos do Tribunal de Contas: A inclusão do Legislativo corrige omissões já apontadas pelo TCE, garantindo segurança jurídica aos atos de gestão de pessoal.

4. Harmonização entre os Poderes: A medida promove equilíbrio fiscal e transparência na gestão de despesas com pessoal.

Assim, confiando no parecer favorável dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor,**  
**Vereador Moacir João Gregório**  
**Presidente da Câmara Municipal – Guairá/SP**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br  
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



---

## PROJETO DE LEI Nº 47 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

*“Altera o artigo 20 da Lei 3308 de 26 de junho de 2025 e dá outras providências.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** - O artigo 20 da Lei Municipal nº 3308/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão encaminhar projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - Concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;

III - Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para cada Poder, ficando estabelecido que a iniciativa legislativa deverá restringir-se ao âmbito de cada Poder, cabendo ao Executivo propor alterações referentes ao seu quadro de pessoal e ao Legislativo propor aquelas referentes ao seu próprio quadro.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 03 de outubro de 2025.

**Ofício nº 410/2025**

**Assunto:** Projeto de Lei 48/2025

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 37.774,55 (Trinta e Sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização/criação de dotação para utilização de 30% do saldo do exercício anterior do recurso ETI – Escola em Tempo Integral com aquisição de equipamentos ou materiais permanentes.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

*Excelentíssimo Senhor,*  
*Vereador Moacir João Gregório*  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Guairá/SP*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-  
5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-  
000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 48 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.774,55 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.1002.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
35.774,55  
01 TESOURO  
296 001 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -  
35.774,55  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
296 001 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

**35.774,55**

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-  
5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-  
000



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

secretaria@guaira.sp.gov.br

---



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br  
secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 07 de outubro de 2025.

**Ofício nº 411/2025**

**Referência: Projeto de Lei nº 49/2025**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Com nossos cumprimentos, encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que propõe alterações na Lei nº 3107 de 09 de novembro de 2022, a qual instituiu o Programa “Nosso Sonho, Nosso Lar”.

As modificações ora apresentadas têm como finalidade aperfeiçoar a legislação existente, estabelecendo requisitos para contemplação das unidades habitacionais, de modo a garantir maior efetividade na execução do Programa, ampliando seus benefícios e adequando-o as atuais demandas da população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social e interesse social.

O direito à moradia digna é elemento essencial para a inclusão social, a estabilidade familiar e o fortalecimento comunitário. Embora os programas habitacionais tenham avançado, ainda se mostra indispensável adotar medidas que assegurem à população condições adequadas de salubridade, segurança e convivência social. Nesse sentido, as alterações propostas buscam fortalecer os instrumentos de gestão e ampliar o alcance do Programa, tornando-o mais justo, transparente e acessível às famílias que dele necessitam.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

*Excelentíssimo Senhor,*  
*Vereador Moacir João Gregório*  
*Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP*



## PROJETO DE LEI Nº 49 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera a Lei Municipal nº 3107 de 09 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** - Ficam alterados o parágrafo 1º, e o inciso I, revogado o inciso II e acrescentado o inciso III do parágrafo 2º. Além disso, acrescenta o parágrafo 4º, todos do artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 3107 que passam a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

§ 1º - São beneficiárias do programa instituído por esta Lei, às famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou de interesse social, com renda familiar per capita até ¼ do salário mínimo do ano vigente, inscritos no CADÚNICO, com prazo de atualização de dois anos, desde que não abrangido por nenhum programa habitacional ou seguro moradia.”

§ 2º - (...):

“**I** – Família a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores de um mesmo domicílio.”

“**II** – Revogado.

“**III** – Considera-se requisitos para ser contemplado pela presente Lei:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único do Município de Guaíra/SP, e este atualizado até a data de inscrição;
- b) Ser morador do Município de Guaíra há no mínimo 05( cinco) anos consecutivos, devidamente comprovados;
- c) Não ter sido beneficiado por programa habitacional de interesse social no Município ou em outra localidade a nível Nacional;
- d) Não possuir outro imóvel, seja em nome próprio ou de qualquer membro do grupo familiar, nem ser promissário comprador.
- e) Possuir renda per capita até ¼ do salário mínimo do ano vigente.”
- f) O requisito de ¼ do salário mínimo do ano vigente, não se aplica à Pessoa Idosa e a Pessoa com Deficiência.

§ 3º - (...)

“§ 4º - Fica estabelecida a reserva de cotas destinadas à pessoa com deficiência, no percentual de 10% (dez por cento) e as pessoas idosas no percentual de 10% (dez por cento) das unidades habitacionais, respeitando o percentual mínimo estabelecido pelas Leis nº 14.423/22 e nº 13.146/25.”



**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 3107 que passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O programa instituído por esta Lei tem como objetivo a construção de unidades habitacionais e permissão de uso de imóveis públicos destinados a famílias, oferecendo deste modo, condições de habitação digna, por meio de articulações com as Políticas Públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, visando a melhoria da qualidade de vida.”

**Art. 3º** - Fica revogado o inciso II, alterado o inciso III, e acrescentado o inciso V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - (...)

**I** – (...)

**II** – Revogado;

**III** – Conceder permissão de uso de imóveis públicos pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, desde que permaneça os requisitos necessários para contemplação, a título precário e mediante assinatura no termo anexo a presente lei, às famílias contempladas pelo programa;

**IV** – (...)

**V** – Na hipótese de vacância do imóvel, a convocação de novo cessionário, ocorrerá mediante a observância da ordem de classificação do sorteio e da lista de suplentes, que será realizada por meio da Comissão Coordenadora do Programa Nosso Sonho Nosso Lar.”

**Art. 4º** - Fica alterado o caput e acrescentado o parágrafo único do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 3107 que passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social juntamente com a Diretoria de Administração e Planejamento, fornecerão auxílio para cadastramento e triagem de munícipes interessados em participar do programa “Nosso Sonho, Nosso Lar”, as famílias a serem contempladas por meio de sorteio, devem se enquadrar nos requisitos da presente legislação, conforme descritos, no artº 1, §2º, inciso III.”

**Parágrafo Único.** O sorteio será realizado de forma pública e transparente, mediante a utilização de 03 ( três) urnas distintas, 01( uma) urna destinada as Pessoas Idosas, 01 ( uma) urna destinada a pessoa com deficiência e 01( uma) urna ao público habilitado. Inicialmente serão sorteadas as unidades habitacionais reservadas às cotas das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência ; Após o sorteio reservado às pessoas por meio de cotas legais, os remanescentes destas urnas, incluindo os que forem sorteados ara suplência de cotas, concorrerão juntamente com os demais habilitados em ampla concorrência.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2025.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

---



*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*



**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL RESIDENCIAL FIRMADO  
ENTRE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP E PROGRAMA “NOSSO SONHO,  
NOSSO LAR”**

**Cláusula Primeira - Das Partes**

**Prefeitura do Município de Guaíra/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 48.344.014/0001-59, devidamente sediada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Guaíra – SP, representada por seu Prefeito Antônio Manoel da Silva Júnior, simplesmente denominada **CEDENTE**; e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), solteiro(a), do lar, portador(a) do RG nº. xxxxxxxxxx e inscrita no CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxxxx na qualidade de **CESSIONÁRIO(A)**, firmam o presente contrato regido pelas cláusulas abaixo:

**Cláusula Segunda – Procedimento**

O presente instrumento obedece aos termos da Lei Ordinária Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objetivando viabilizar moradia para a população de menor renda, em situação de vulnerabilidade social e /ou de interesse social.

**Cláusula Terceira – Objeto**

O presente instrumento tem por objeto a **concessão** de direito de uso real sobre o imóvel residencial pertencente ao patrimônio público municipal, estabelecido na **Quadra X do Lote X da RUA X nº. xxxx – Bairro: xxxxxxxxxxxx**, que será utilizado pelo(a) cessionário(a), filhos(as), e eventual companheiro(a) e ou esposo(a), nos termos do § 1º do Art.103 da Lei Ordinária Complementar Municipal nº xxxxxxxxxxxxxx.

**Cláusula Quarta – Destinação**

A contemplação da unidade habitacional ocorrerá uma única vez, e fica expressamente proibida a transferência do imóvel cedido, seja por meio de locação, comercialização de venda ou afins, a terceiro sem o prévio consentimento da Prefeitura Municipal de Guaíra, bem como o uso de suas instalações.



O acesso a moradia deverá ser assegurado somente aos beneficiários do “Programa Nosso, Nosso Lar”, garantindo atendimento prioritário às famílias em situação de vulnerabilidade social e /ou de interesse social, **com impedimento de concessão se for identificado que o(a) cessionário(a) for proprietário(a), promitente comprador(a), arrendatário(a) ou cessionário(a) de imóvel residencial ou comercial.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Exclusivamente, no caso de enfermidade do(a) cessionário(a), poderá permanecer no imóvel juntamente com este(a), um familiar ou terceiro indicado por ele(a), para cuidados e/ou acompanhamento, **enquanto estiver enfermo(a), mediante apresentação de atestado e relatório médico.**

#### **Cláusula Quinta – Do Valor**

O objeto do presente termo, tendo o caráter social, de relevante interesse público, por se tratar de **CONCESSÃO GRATUITA**, no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou de interesse social.

#### **Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência**

O presente contrato de concessão de uso de imóvel público, será por prazo de (10) dez anos, prorrogáveis por igual período, desde que permaneça os requisitos necessários para contemplação a título precário, devendo o(a) cessionário(a) utilizá-lo conforme **destinação específica, ou seja, residencial.**

A prorrogação ocorrerá por meio de recadastramento e aprovação por meio de comissão específica para essa finalidade.

#### **Cláusula Sétima – Das Obrigações do(a) Concessionário(a)**

##### **O(A) Concessionário(a) se obriga:**

- Após a entrega das chaves a cessionária deve efetivar a ocupação do imóvel imediatamente.
- Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, conservação do imóvel, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à obra.
- O(A) cessionário(a) deverá obrigatoriamente permitir visitas dos



agentes públicos em geral, tais como Agente de Saúde dos PSFs, Agente de Controle de Vetores, Agentes de Vigilância Sanitária, etc.

#### **Cláusula Oitava – Das Responsabilidades do(a) Cessionário(a).**

Fica o(a) cessionário(a) exclusivamente responsável pelas despesas sobre a manutenção, reparos e conservação do imóvel, isentando a Prefeitura Municipal de Guaíra de qualquer responsabilidade, inclusive de arcar com despesas dessa natureza.

Os beneficiários não poderão executar reforma ou ampliação das instalações, por se tratar de uma concessão de direito real de uso do imóvel.

O(A) cessionário(a) se responsabilizará pelos danos, eventualmente causados por si mesmo ou terceiros, bem como pela devida manutenção e conservação do imóvel.

É vedado conferir ao imóvel residencial ocupado destinação diversa da prevista neste termo.

**É expressamente proibido** qualquer tipo de ampliação do imóvel, por parte do cessionário.

#### **Cláusula Nona – Da Transferência**

Em caso de falecimento do(a) cessionário(a), os direitos e obrigações do titular sub-rogará aos(as) herdeiros(as) necessários, por meio de aditivo, prevalecendo as mesmas condições contratuais estabelecidas.

#### **Cláusula Décima – Da Alteração Contratual**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante celebração de Termo Aditivo com a devida análise da cedente, vedada a modificação do objeto da Concessão.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução**



A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando para tanto, manifestação por escrito de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a cedente substituir a família anterior, após análise dos requisitos necessário para contemplação.

#### **Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Contratual.**

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas posteriormente a contemplação, por parte do cessionário, e após Processo Administrativo que permita a ampla defesa e o contraditório do cessionário, e após abertura de Processo Administrativo que permita a ampla defesa e o contraditório do cessionário, a Administração Pública Municipal revogará a concessão, rescindindo o contrato de concessão de direito real de uso;

Ocorrida a rescisão contratual, o(a) cessionário(a) desocupará o bem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão;

O Poder Público Municipal poderá promover nova concessão do bem retomado, observando os mesmos critérios utilizados, conforme descritos no Art. 1º, § 2º insiso III, da Lei xxxxxxxxxxxxxxxx..

A concessão será revogada automaticamente, desde que os beneficiários não cumpram com as obrigações, requisitos e critérios especificados na presente lei, com notificação por escrito através pela Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, e automático retorno do bem para o patrimônio municipal.

O(A) novo(a) cessionário(a) deverá cumprir as mesmas obrigações e requisitos impostos nesta lei, pelo prazo de 10 (dez) anos;

#### **Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública e outros.**

O(A) cessionário(a) será isento de pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), por tratar-se de uma concessão de direito real de uso sobre o imóvel.

Os demais débitos será de responsabilidade do(a) cessionário(a) o



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



pagamento sobre o consumo de água junto ao Departamento de Esgoto e Água de Guaíra (DEAGUA) bem como sobre o consumo de energia junto a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

**Cláusula Décima Quarta – Do Foro.**

Fica eleito o foro da comarca de Guaíra/SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

***Guaíra/SP, xxx de xx de 2025.***

---

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra  
Cedente



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG: XXXXXXXXXXXX-X/SP  
Cessionário(a)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG:

## TERMO DE ENTREGA DAS CHAVES

Cessionário:

CPF:

Eu(nós), cessionários(as), declaro(amos) ter recebido nesta data as chaves do imóvel acima mencionado.

Declaro(amos) ainda ter recebido o imóvel através do **Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso Sobre Imóvel Residencial Firmado entre Prefeitura do Município de Guairá/SP e Programa “Nosso Sonho, Nosso Lar”**, em perfeitas condições de habitabilidade, com todas as instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas em funcionamento. Fico(amos) ciente(s) também de que quaisquer defeitos da construção porventura constatados, deverão ser comunicados ao **Departamento de Obras no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data.**



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



---

**Departamento de Obras:**

**Rua Zero Dois Nº. 700 (esquina da av. 15) – Centro**

Guairá/SP, xxxxx de xxx de 2025.

---

Assinatura do Cessionário(a)

---

Assinatura do Cessionário(a)



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 78, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.**

**JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual foi o procedimento adotado para a contratação da atual empresa que presta serviços laboratoriais à Santa Casa de Misericórdia de Guaiára?
- 2- Foi realizado processo de cotação ou procedimento competitivo para a definição da empresa contratada? Em caso positivo, favor encaminhar cópia dos documentos comprobatórios.
- 3- Quais foram os critérios técnicos e de preço considerados para a contratação?
- 4- Há previsão contratual de prazo máximo para a entrega de exames de urgência? Em caso afirmativo, qual é esse prazo?
- 5- Existe cláusula contratual que trate de penalidades em caso de descumprimento de prazos ou falhas na prestação do serviço?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de outubro de 2025.

---

**JORGE UATANABI DO PRADO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 79, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação completa dos veículos disponíveis no almoxarifado municipal utilizados para a locomoção de servidores, contendo as seguintes informações individualizadas:
  - a) Descrição do veículo (marca, modelo e ano);
  - b) Placa;
  - c) Nome do servidor responsável pela utilização diária e seu cargo;
  - d) Horário em que o servidor retira o veículo no período da manhã;
  - e) Horário em que retorna o veículo para o almoço;
  - f) Horário em que retoma a utilização no período da tarde;
  - g) Horário em que devolve o veículo ao almoxarifado ao final do expediente.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de outubro de 2025.

---

**MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CLARINO LOPES TEIXEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações e documentos referentes às obras públicas atualmente em execução no Município de Guairá:

1. Casa de Cultura Municipal;
2. Escola Municipal “Vicencina Morsoleto”.
3. Requer-se especificamente (em arquivo digital formato PDF):
  - a) Cronograma físico-financeiro atualizado de cada uma das obras mencionadas, indicando percentuais já executados, valores pagos e etapas ainda pendentes;
  - b) Cópias dos projetos executivos em sua fase de execução, contendo plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários à fiscalização;
  - c) Informação sobre a empresa contratada, modalidade de contratação adotada e eventuais aditivos contratuais firmados até o momento;
  - d) Previsão oficial para conclusão e entrega das obras à população.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de outubro de 2025.

---

**CLARINO LOPES TEIXEIRA**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO Nº 81, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que os seguintes Projetos tramitem em regime de urgência especial:

PROJETO DE LEI 49/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI Nº 3.107/2022, PROGRAMA NOSSO SONHO, NOSSO LAR;

PROJETO DE LEI 48/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, VERBA EDUCAÇÃO;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência dos projetos supracitados.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando a manutenção dos recursos da educação e realização do sorteio de casas populares pelo município, antes do final do exercício.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2025.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de manutenção nas placas de sinalização de trânsito, bem como a revitalização da sinalização de solo no bairro José Pugliesi.

#### **JUSTIFICATIVA**

Moradores e motoristas que trafegam pelo bairro José Pugliese têm relatado que diversas placas de trânsito estão danificadas, desgastadas, apagadas ou posicionadas inadequadamente, o que compromete a orientação no tráfego e a segurança viária.

Da mesma forma, a sinalização horizontal (pintura de solo), incluindo faixas de pedestres, linhas divisórias e demais marcações, encontra-se apagada ou pouco visível devido ao tempo e ao desgaste natural, especialmente em ruas de maior circulação.

A adequada sinalização vertical e horizontal é fundamental para prevenir acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança de pedestres, ciclistas e condutores. Além disso, a manutenção desses dispositivos atende às normas do Código de Trânsito Brasileiro e contribui para a mobilidade urbana de forma eficiente.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para reparo e reposição das placas, bem como a pintura da sinalização de solo em todo o bairro José Pugliese, priorizando os pontos de maior circulação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de setembro de 2025.

---

**RAFAEL TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 303, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que determine ao setor competente da Santa Casa de Misericórdia, e à empresa contratada para a realização de exames laboratoriais, que sejam estabelecidos protocolos de atendimento, de modo que os exames de urgência tenham prazo máximo de entrega de resultados entre 30 (trinta) minutos e 2 (duas) horas após a coleta do material, garantindo agilidade e efetividade no atendimento médico-hospitalar.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa restabelecer a eficiência no fluxo de exames realizados pela empresa contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá. Em contratos anteriores, já existia protocolo claro para entrega de exames de urgência no prazo máximo de 2 horas, o que possibilitava maior rapidez no diagnóstico e, conseqüentemente, no tratamento dos pacientes atendidos.

Entretanto, atualmente, tem-se observado que o prazo de entrega dos exames, inclusive os de caráter emergencial, tem demorado até 8 (oito) horas, o que compromete a qualidade do atendimento médico e pode colocar em risco a saúde dos pacientes que necessitam de intervenção imediata.

Diante disso, solicita-se a implementação formal de protocolos de prazo para a entrega dos resultados de exames de urgência, restabelecendo a boa prática já adotada anteriormente, a fim de assegurar maior eficiência no atendimento hospitalar e resguardar a saúde da população guairense.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de outubro de 2025.

---

**JORGE UATANABI DO PRADO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 304, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adoção das seguintes medidas de infraestrutura no Bairro Reinaldo Stein:

1. Construção de um Centro Comunitário no bairro, destinado à realização de atividades sociais, culturais e educacionais para os moradores;
2. Instalação de bancos em pontos estratégicos onde os ônibus das usinas açucareiras realizam o embarque e desembarque de funcionários, proporcionando conforto e segurança aos trabalhadores.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Bairro Reinaldo Sten vem apresentando um significativo crescimento populacional, o que demanda melhorias estruturais e espaços de convivência adequados para seus moradores.

A construção de um Centro Comunitário atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade local, criando um ambiente apropriado para reuniões, cursos, eventos e atividades sociais que promovam integração, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Já a instalação de bancos em pontos estratégicos, especialmente nos locais utilizados pelos ônibus das usinas para transporte de trabalhadores, proporcionará melhor acolhimento e comodidade aos usuários, que frequentemente aguardam o transporte em pé e sob intempéries, como sol intenso e chuva.

Trata-se, portanto, de medida simples, porém de grande impacto social e humano, que demonstra o zelo do Poder Público pelo bem-estar dos cidadãos que residem e trabalham naquela região.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de outubro de 2025.

---

**MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 305, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de manutenção da cruz existente na chamada Praça do Cruzeiro, situada na confluência da Rua 10 com as Avenidas 33 e 35, no Jardim Alegria, conforme demonstram as fotos que acompanham esta indicação e dela passam a fazer parte integrante para todos os fins.

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme se observa no relatório fotográfico anexo, a cruz instalada no referido espaço público encontra-se com sua estrutura de madeira visivelmente desgastada e em estado de conservação precário, apresentando riscos de deterioração total e possível queda, o que pode oferecer perigo aos munícipes que transitam pelo local, sobretudo crianças e idosos.

Além disso, trata-se de símbolo tradicional e histórico de relevância cultural e religiosa para a comunidade guairense, motivo pelo qual merece zelo e preservação por parte do Poder Público. A manutenção — seja por substituição da madeira, reforço da estrutura ou aplicação de tratamento conservativo — garantirá não apenas a segurança dos frequentadores, mas também a valorização do patrimônio paisagístico e cultural daquela localidade.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento da presente indicação, em respeito à segurança, à cultura e à memória coletiva da população local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2025.

---

**CLARINO LOPES TEIXEIRA**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 02/10/2025 - POR VOLTA DAS 10H50MIN.- “RUA 10  
AVENIDAS 33 E 35” - JARDIM ALEGRIA / GUAÍRA/SP.



**Figura 01** - Vista do local ilustrando uma grande cruz construída em madeira, situada espaço público sob os cuidados da nossa administração.



**Figura 02** - Vista do local onde verifica que a madeira da cruz aparenta estado de conservação precária, a qual necessita de substituição, objetivando manter o ambiente seguro para os munícipes.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 306, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de nivelamento e regularização da pavimentação na Rua 14-B, no Bairro Jardim Lígia, conforme demonstram as fotos anexas que acompanham a presente indicação e dela passam a fazer parte integrante para todos os fins.

#### **JUSTIFICATIVA**

O local encontra-se com desnível acentuado na pista de rolamento, ocasionado por corte anterior no asfalto para instalação de tubulação hidráulica, que não recebeu recomposição adequada. Como mostram as imagens anexas, há formação de buraco e depressão expressiva, medidamente registrada, o que resulta em acúmulo de águas pluviais em dias de chuva, causando transtornos aos moradores e risco a pedestres, ciclistas e motoristas.

Além dos danos materiais e desconforto aos cidadãos, o acúmulo de água pode favorecer a proliferação de mosquitos e doenças, como a dengue, o que reforça a urgência na execução do nivelamento correto da via, com recapeamento ou recompactação asfáltica uniforme, eliminando o ponto de retenção das águas.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento da presente indicação, em respeito às condições mínimas de mobilidade urbana e saúde pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2025.

---

**CLARINO LOPES TEIXEIRA**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

**LOCAL FOTOGRAFADO AOS 06/10/2025 - POR VOLTA DAS 14H00MIN., RUA 14-B -  
BAIRRO JARDIM LIGIA / GUAÍRA/SP.**



**Figura 01** - Vista do local ilustrando onde foi feito corte no asfalto para instalação de tubulação hidráulica, onde acumula águas pluviais, próximo ao número **1.573**.



**Figura 02** - Vista do local ilustrando localização da via - Bairro Jardim Ligia.



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 06/10/2025 - POR VOLTA DAS 14H00MIN., RUA 14-B -  
BAIRRO JARDIM LIGIA / GUAÍRA/SP.



**Figura 03** - Vista do local ilustrando uma régua em alumínio com uma trena, para desmonstrar a profundidade existente no local, o que na ocasião das chuvas gera desconforto aos moradores.



**Figura 04** - Vista do local ilustrando medição referente ao desnível na via pública, contribuindo para o acumulo de águas pluviais.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 307, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a execução de obras de reparo e manutenção no quiosque localizado nas imediações da pista de skate do Parque Ecológico Waldemar Chubacci.

A presente solicitação inclui:

- 1- Reparo da estrutura e cobertura do quiosque, que se encontra deteriorada;
- 2- Reforma dos bancos e mesas de concreto existentes no local, que apresentam desgaste e risco aos usuários;
- 3- Limpeza e desobstrução da canaleta de escoamento de águas pluviais ali existente, visando prevenir alagamentos e proliferação de vetores.

As condições atuais encontram-se devidamente demonstradas nas fotografias anexas, que passam a integrar esta indicação para todos os fins.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Parque Ecológico Waldemar Chubacci é um dos principais espaços públicos de lazer e convivência da cidade, recebendo diariamente famílias, crianças, jovens praticantes de esportes e visitantes. Entretanto, conforme registrado nas imagens anexas, o quiosque adjacente à pista de skate apresenta avarias estruturais, especialmente no telhado e nos pilares de sustentação, podendo causar acidentes ou lesões aos frequentadores.

Da mesma forma, os bancos e mesas de alvenaria encontram-se com trincas e partes quebradas, o que compromete o uso adequado do mobiliário. Já a canaleta de drenagem de águas pluviais encontra-se com obstruções e acúmulo de detritos, o que prejudica o escoamento e pode ocasionar alagamentos e proliferação de insetos.



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Trata-se, portanto, de intervenções simples, porém essenciais, para garantir segurança, acessibilidade e conforto à população, assegurando que o parque continue cumprindo sua função social como espaço público de lazer, prática esportiva e convivência comunitária.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2025.

---

**CLARINO LOPES TEIXEIRA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 08/10/2025 - POR VOLTA DAS 12H00MIN., PQ. ECOLÓGICO  
WALDEMAR CHUBACCI - JD. ALEGRIA / GUAÍRA/SP.



**Figura 01** - Vista de um Kiosque imediações da pista de Skate, o qual necessita de reparos para tornar o local mais seguro aos municípes.



**Figura 02** - Vista do local ilustrando a necersssidade de reparo no telhado do Kiosque e outros, o qual esta á disposição de uso por nossa população e visitantes.



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 08/10/2025 - POR VOLTA DAS 12H00MIN., PQ. ECOLÓGICO  
WALDEMAR CHUBACCI - JD. ALEGRIA / GUAÍRA/SP.



**Figura 03** - Vista de uma mesa com bancos construídos em alvenária, os quais necessitam de reforma em toda estrutura para o uso dos frequentadores daquele ambiente.



**Figura 04** - Vista do local ilustrando uma canaleta construída em alvenaria para escoar águas pluviais necessitando de limpeza em seu interior a qual localiza-se próximo a pista de Skate.